



PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCÁ/CE.



1. DO OBJETO.

Este PROJETO BÁSICO constitui peça integrante e inseparável do respectivo procedimento licitatório, visando à contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.

2. JUSTIFICATIVAS.

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

Considerando, por expressa disposição do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, que a Administração Pública deverá adotar, em regra, procedimentos licitatórios para contratação de obras, serviços, compras e alienações.

Considerando que as licitações públicas se apresentam como um importante mecanismo de preservação e consolidação dos princípios constitucionais da igualdade e da isonomia.

Considerando que o Município não disponibiliza de mão obra para a execução das obras/serviços, justifica-se a contratação de serviços de terceiros, através pessoa jurídica com habilidades no ramo de engenharia para a execução das obras/serviços, conforme detalhado no memorial descritivo, no projeto básico e em observância ao descrito na planilha orçamentária e no cronograma físico financeiro.

Considerando que o serviço de iluminação pública é essencial para qualidade de vida, nos centros urbanos, a qual atua como instrumento de cidadania, ou seja, conjunto de direitos e deveres no qual um indivíduo está sujeito em relação à sociedade em que vive. Permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a ordenação de elementos de ordem viária, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres, orienta percursos e possibilita que se aproveitem melhor as áreas de lazer. A continuidade da manutenção e/ou conservação dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Estamos vivendo uma transição na qual o poder público está percebendo que a iluminação é tão importante quanto à questão do lixo e da educação e essa nova visão da iluminação está em amplo crescimento, visto que as prefeituras estão retomando o controle da iluminação pública, muitas vezes esquecidos num segundo plano.

Finalizando, ressalta que, "sem dúvida, a função primordial da iluminação urbana para o bem estar e desenvolvimento do município. Cada vez mais a administração pública está descobrindo que investir em iluminação urbana é um bom negócio, pois os retornos são certos, rápidos e visíveis. Cidade bem iluminada atrai turistas, traz mais segurança para as pessoas e para o tráfego, ajuda na preservação do patrimônio da cidade e na proteção ao meio ambiente, melhora a ambência urbana e a interação social. A luz dá visibilidade às ações do poder público".

2.2. JUSTIFICATIVA QUANTO A NÃO PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO.

A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns de engenharia elétrica, perfeitamente pertinente e compatível, para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira.



condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituidas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.686/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

3.1. Para fins de comprovação da Capacidade Técnica da CONTRATADA serão exigidos:

3.1.1. Documentos referentes ao registro ou à inscrição da LICITANTE na entidade profissional competente (CREA), em plena validade, comprovando estar apta ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

3.2. Documentação relativa à Capacidade Técnico-Operacional:

3.2.1. Declaração da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do Contrato no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, que comprove a aptidão da LICITANTE na prestação de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação, que reúna(m) as características relacionadas a seguir:

- Serviços de modernização do parque de iluminação pública;

- Serviços de instalação/ampliação de equipamentos de iluminação;

3.2.2. Para conferir autenticidade e veracidade as informações constantes do item 3.2.1, a licitante deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato as certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados.

3.2.3 A empresa deverá permanecer durante todo o período do contrato com seu registro ativo e atualizado no conselho regional de engenharia (CREA).

3.2.4 A empresa deverá permanecer durante todo o período do contrato com seu registro ativo e atualizado no conselho regional de administração (CRA).



3.3. Documentação relativa à Capacidade Técnico-Profissional:

3.3.1. Declaração da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do Contrato, os documentos que comprovem que possui, em seu quadro de funcionários, Responsável Técnico de nível superior pelos serviços constantes na proposta, devidamente registrado no CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, respeitadas as respectivas áreas de atuação, onde conste(m) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART) por execução de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação, reunindo as características relacionadas a seguir:

- Serviços de modernização do parque de iluminação pública;
- Serviços de instalação/ampliação de equipamentos de iluminação;

3.3.1.1. A LICITANTE deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato a indicação da EQUIPE TÉCNICA por meio de relação nominal dos profissionais de nível superior/médio, destacando o(s) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) da licitante, responsáveis pela execução dos serviços com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a sua indicação para compor a equipe, acompanhada dos respectivos currículos profissionais devidamente assinados. A equipe técnica deverá ser composta por pelo menos os técnicos abaixo explicitados:

- Engenheiro Eletricista.

3.3.1.2. A comprovação do vínculo do Responsável Técnico, a ser apresentada no ato da assinatura do Contrato, deverá ser feita por meio de cópias autenticadas das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de Empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

3.3.1.3. Os profissionais indicados pela CONTRATADA para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE, conforme determina, em seu art. 30, § 10, a Lei nº 8.666/93.

4. DA PROPOSTA DE PREÇO.

4.1. A proposta deverá trazer, como anexo, a planilha orçamentária conforme o formato do documento constante anexo;

4.2. A planilha orçamentária deverá ser apresentada devidamente assinada e preenchida com clareza e precisão, sem emendas ou rasuras;

4.3. A licitante deverá apresentar em sua proposta a composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) utilizada na formulação de seu orçamento, indicando todos e quaisquer itens que o compõem e conforme documento constante anexo;



4.4. Composição dos custos unitários propostos para cada item de serviço constante na planilha orçamentária, contendo todos os insumos coeficientes de produtividade necessário à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de encargos sociais, insumos, transporte, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços conforme documento constante anexo. Sem inclusão do BDI.

4.5. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e global superiores aos das planilhas orçamentárias base da licitação, constantes anexo.

5. DOS PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1. As condições de execução e os serviços executados pela Contratada, serão vistoriadas continuamente pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, a seu critério, durante a vigência do contrato.

5.1.1. O Prazo do Contrato a ser celebrado oriundo dos serviços objeto da Concorrência Pública nº _____ será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da "Ordem de Início dos Serviços", expedida pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca;

5.1.2. O Prazo para execução dos serviços oriundos do contrato poderá ser prorrogado, se houver interesse de ambas as partes, até o limite estabelecido pela Lei Federal N° 8.666, Artigo 57, inciso II, de 21 de julho de 1993, e suas alterações subsequentes.

5.1.3. Reserva-se, desde já a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, o direito de, a seu critério, objetivando assegurar e avaliar a necessidade operativa do sistema de iluminação pública, emitir "Ordens Parciais de Início de Serviços" ou "Ordens de Início de Serviços Específicas";

5.1.4. Para os Serviços de Manutenção a Contratada deverá obedecer aos seguintes prazos:

5.1.4.1. 72 (setenta e duas) horas a partir do recebimento do protocolo para executar os "Serviços de Rotina", com o lançamento no sistema informatizado, podendo ainda a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca solicitar atendimento em 24 (vinte e quatro) horas em até 10% (dez por cento) dos protocolos recebidos diariamente;

5.1.4.2. 5 (cinco) dias para a substituição, correção da posição ou instalação de unidade a partir da constatação pela ronda ou solicitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca;

5.1.4.3. 08 (oito) dias para a remoção de unidade a partir da solicitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca;

5.1.4.4. 5 (cinco) dias para a supressão de unidade a partir da solicitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca;

5.1.4.5. 08 (oito) dias para "Serviços Corretivos", podendo ser ampliado a critério da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca;

5.1.4.6. 03 (três) dias para retirada de materiais sob guarda de terceiros a partir da solicitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca;

5.1.4.7. 15 (quinze) dias para a apresentação de orçamento e/ou projeto quando a pedido da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca ou de terceiros;

5.1.4.8. 03 (três) dias para apresentar resposta por escrito, de comunicação escrita (fax, ofício, correio eletrônico, etc.) encaminhado pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca;

5.1.4.9. 04 (quatro) dias para comunicação das situações previstas no item "Situações a serem Corrigidas ou Comunicadas" do presente Termo;

5.1.4.10. Para os serviços de Remodelação, Eficientização e Ampliação, os prazos de execução serão definidos e indicados pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, na emissão das Ordens de Serviço.



5.2. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca terá até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da medição pela Contratada, para a referida aprovação.

6. DA FORMA DE EXECUÇÃO.

6.1. Indireta – Empreitada Por Preço Unitário.

6.1.1. Prazo de Execução, conforme Cronograma Físico-Financeiro: 12 (doze) meses.

6.1.2. Os serviços objeto do contrato deverá ser executados de acordo com as condições estabelecidas no Projeto Básico e nos termos deste processo.

6.1.3. O planejamento, frequência e horários dos serviços são os constantes do Projeto Básico, que, entretanto, poderá receber da contratante sugestões para sua maior eficiência e/ou que propiciem a melhoria da qualidade dos serviços.

6.1.4. Quaisquer alterações que se fizerem necessárias deverão ser devidamente justificados e aceitos pela contratante, para serem implantados no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da comunicação, por escrito, devendo a contratada adequar-se às novas necessidades do serviço.

7. DO VALOR, REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

7.1. O valor global orçado para a contratação dos serviços de GERENCIAMENTO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, é de R\$ 911.246,06 (novecentos e onze mil duzentos e quarenta e seis reais e seis centavos), conforme planilha orçamentária constante anexo. Esse valor será o valor global máximo admitido pela contratante para o objeto a ser contratado.

7.2. O valor global deverá compreender todas as despesas diretas e indiretas, com materiais, mão-de-obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, EPI's, instalações, lucros, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

7.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação o termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato a ser celebrado, assegurando-se da boa prestação dos serviços prestados;

8.2. Autorizar os orçamentos:



- 8.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento dos serviços desejados;
- 8.4. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada, pertinentes aos serviços a serem executados;
- 8.5. Não permitir que outrem execute os serviços contratados;
- 8.6. Efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado;
- 8.7. Aplicar a contratada as penalidades regulamentares e contratuais;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 9.1. A Contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificações exigidas na licitação, executando fielmente o objeto do Contrato a ser celebrado, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
- 9.2. De acordo com a Resolução nº 425/98 - CONFEA, a Contratada deverá apresentar a competente Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, dentro de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do Contrato.
- 9.3. A contratada deverá submeter à aprovação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca texto descritivo indicando a metodologia de execução dos serviços de ronda, em até 15 (quinze) dias após emissão da Ordem de Início.
- 9.4. A Contratada assumirá integralmente responsabilidade civil e penal pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com o Projeto Básico e seus Anexos, bem como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos ou decorrentes do não atendimento dos serviços previstos, inclusive quanto a terceiros.
- 9.5. A Contratada é obrigada a obedecer às exigências do CREA, bem como às prescrições das normas da ABNT e demais especificações e normas de execução dos serviços que a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca venha a exigir por razões de ordem técnica ou de conveniência à coletividade.
- 9.6. Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes e mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços contratados e uso indevido de patentes e/ou direitos autorais.
- 9.7. A Contratada é obrigada a participar de reuniões, convocadas pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, mantendo-a informada permanentemente sobre o andamento dos serviços e, ainda, apresentarem, se for o caso, os relatórios parciais e o final dentro dos prazos estabelecidos.
- 9.8. A Contratada obriga-se a comunicar à Prefeitura, todas as circunstâncias ou ocorrência que, constitundo motivos de força maior, impeçam ou venha a impedir a correta execução dos serviços.
- 9.9. A Contratada deverá assumir, quanto aos materiais retirados das unidades de iluminação, a responsabilidade e o custo pela respectiva guarda, transporte e descarga nos locais designados pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, conforme definido no Projeto Básico.
- 9.10. A Contratada é obrigada a zelar pelo patrimônio Municipal, objeto do presente, assumindo responsabilidades pela sua integridade, responsabilizando-se pelos seus agentes ou por terceiros.



9.11. A Contratada é obrigada a recompor, ao término dos serviços, as condições originais, obedecendo aos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, dos passeios, leitos carroçáveis e demais logradouros públicos danificados em função dos trabalhos executados pela Contratada.

9.12. A Contratada obriga-se a fornecer e manter nos locais das obras dos Serviços de Ampliação, uma placa de identificação com dimensões, dizeres e logotipos no padrão a ser informado pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

9.13. A Contratada obriga-se a manter seus funcionários devidamente . . . mizados e identificados.

9.14. A Contratada deverá manter em arquivo todas as fichas de serviços executados durante a vigência do contrato.

9.15. Para emissão da Ordem de Início a Contratada deverá atender todas as exigências estipuladas no Projeto Básico e Anexos a serem constatadas pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

9.16. Deverá apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato a ser celebrado, a seguinte documentação:

9.16.1. Livro de Registro de Empregados e cópia do registro na CTPS;

9.16.2. PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;

9.16.3. PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

9.16.4. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;

9.16.5. FEEPI – Ficha de Entrega dos equipamentos de Proteção Individual;

9.17. Divulgar a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, sobre toda e qu . . . ração nas condições de prestação de serviços;

9.18. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem como assegura os direitos e cumprimento dos deveres de todas as obrigações estabelecidas no edital;

9.19. Apresentar Fatura/nota fiscal de cobrança dos serviços. A fatura deve conter o número do contrato a ser celebrado, período de medição e outras informações que se fizerem necessário, tais como a Planilha de Medição e memória de cálculo, conforme modelos a serem fornecidos pela fiscalização da Prefeitura;

9.20. Para a execução do determinado, a empresa a ser contratada se obriga tecnicamente a responsabilizar-se pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, devendo manter a qualidade e a regularidade dos serviços contratados;

9.21. Comunicar a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, por escrito, qualquer anormalidade na continuidade dos serviços contratados e prestar informações julgadas necessárias em . . . ábil, principalmente quando solicitadas pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca;

9.22. Deverá assumir quanto aos materiais retirados das unidades de iluminação, a responsabilidade e o custeio pela respectiva guarda, transporte e descarga nos locais designados pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, conforme definido no Projeto Básico.

9.23. É obrigada a recompor, ao término dos serviços, as condições originais, obedecendo aos padrões



estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, dos passeios, leitos carroçáveis e demais logradouros públicos danificados em função dos trabalhos executados pela empresa a ser contratada;

9.24. Obriga-se a fornecer e manter nos locais das obras dos serviços de ampliação, uma placa de identificação com dimensões, dizeres e logotipos no padrão a ser informado pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca;

9.25. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato a ser celebrado. A inadimplência da empresa a ser contratada, referente a esses encargos, não transfere a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, a responsabilidade por seu pagamento;

9.26. Consultoria ao Município no que se refere a fixação das políticas de ação, tendo em vista a realização dos objetivos do serviço público, objeto desta contratação, com a elaboração de estudos e prestação de assessoria técnica para implantação das políticas referentes a iluminação pública

9.27. Colocar em operação um sistema de atendimento ao público através de serviços telefônico gratuito 24 horas (Call Center), com registro informatizado de chamadas e com interface na internet para consultas, num prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato;

9.28. Deverão haver mensagens gravadas nos Serviços de Tele atendimento que informem a população sobre o horário de seu funcionamento, fazendo menção nesta gravação ao serviço prestado pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

10. DA FISCALIZAÇÃO.

10.1. Todos os serviços executados no sistema de Iluminação Pública serão sujeitos à fiscalização por parte da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, cargo de pessoal designado pela Secretaria de Infraestrutura e a Contratada é obrigada a permitir o acesso às dependências onde se desenvolvem os serviços do presente contrato.

10.2. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca poderá manter, para a fiscalização dos serviços contratados, técnicos, credenciados junto à Contratada, com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer orientação geral, controle e fiscalização dos serviços.

10.3. Após a comunicação da execução e do término dos serviços, os mesmos serão conferidos para aceitação, podendo a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca rejetá-los no todo ou em parte em função das Inconformidades ocorridas. Neste caso, a parte rejeitada deverá ser refeita sem ônus para a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

11. DOS RECURSOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.

11.1. É de inteira responsabilidade da Contratada o treinamento, qualificação e quantificação dos recursos de mão-de-obra, equipamentos e instalações necessários aos trabalhos para o cumprimento dos prazos e demais exigências contidas no Projeto Básico e Anexos, ficando sob sua responsabilidade os respectivos dimensionamentos.

11.1.1. Da Mão de Obra:

11.1.1.1. Quando a fiscalização constatar que o profissional da Contratada não tem a qualificação necessária, a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca poderá exigir o treinamento, reciclagem e/ou substituição desta mão de obra.

11.1.1.2. É de responsabilidade também da Contratada o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares da



execução dos trabalhos e das condições de segurança, cabendo exclusivamente à Contratada a responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus empregados.

11.1.1.3. Dentre os trabalhos de administração do contrato, a Contratada deverá manter preposto responsável pela execução continua dos serviços, o qual deverá atender imediatamente as solicitações da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca. O referido preposto deverá comparecer semanalmente nos escritórios da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, para prestar e/ou providenciar os esclarecimentos necessários. Para os pedidos que deverão ser atendidos no prazo de 24 horas, a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca comunicará à Contratada por meio de e-mail ou fax.

11.1.2. Dos Materiais a Serem Utilizados.

11.1.2.1. Dos Fornecimento de materiais:

11.1.2.1.1. Todos os materiais necessários à execução dos serviços objeto do Projeto Básico serão fornecidos pela Contratada, inclusive os de uso corrente tais como: fitas em geral, lixas, panos, estopas, cremes, sabão, massa para calafetar, massa plástica, massa isolante, tintas, primers, removedores, solventes, tijolos, areia, pedra, cimento, concreto, ferragem, tela, etc.

11.1.2.1.2. Em conformidade à legislação vigente, a contratada poderá fornecer materiais, em caso de não estarem previstos na planilha, conforme parágrafo 1º do artigo 65 da "Lei de Licitação e Contratos" nº 8666/93, limitados a 5% do valor total do material previsto no "Orçamento de Referência / Proposta Comercial" - Anexo X, com o objetivo de evitar o desequilíbrio econômico financeiro do contrato. Esses materiais deverão ser retirados nos almoxarifados da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca e depositados nas dependências da contratada no almoxarifado destinado à Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

11.1.2.1.3 Luminárias LED:

As marcações devem estar conforme ABNT NBR 15129, gravadas de forma legível e indelével na luminária. Adicionalmente, as luminárias devem apresentar as seguintes informações:

Número de série de fabricação da luminária;

Modelo da luminária;

Etiqueta ENCE. Além do exigido na NBR 15129, o folheto de instruções deve conter as seguintes informações:

a) Nome ou marca do fornecedor;

b) Modelo ou código do fornecedor;

c) Classificação fotométrica, com indicação do ângulo de elevação correspondente;

d) Potência nominal, em watts;

e) Faixa de tensão nominal, em volts;

f) Frequência nominal, em hertz;

g) País de origem do produto;

h) Informações sobre o controlador (marca, modelo, potência, corrente elétrica nominal);

i) Instruções ao usuário quanto à instalação elétrica, manuseio e cuidados recomendados;

j) Informações sobre o importador ou distribuidor;

k) Garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, 60 meses;

l) Data de validade para armazenamento: indeterminada;

m) Tipo de proteção contra choque elétrico;

n) Etiqueta ENCE;

o) Expectativa de vida mínima (h) que corresponde à manutenção do fluxo luminoso de 70% (L70);

p) Arquivo IES da fotometria da(s) luminária(s) utilizada(s);

q) Peso da luminária, em kg;



GRAU DE PROTEÇÃO

O invólucro da luminária deve assegurar o grau de proteção contra penetração de pó, objetos sólidos e umidade, de acordo com a classificação da luminária e o código IP marcado na luminária, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.

Os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) deverão no mínimo grau de proteção IP-66.

Grau de proteção do driver: As luminárias devem apresentar IP66 para o conjunto ótico. Caso o controlador possua no mínimo grau de proteção IP65, o compartimento do controlador deve apresentar pelo menos IP44, caso contrário, o compartimento do controlador deve apresentar IP66. Os ensaios de grau de proteção das luminárias devem ser realizados conforme as normas NBR 15129 e NBR IEC 60598-1.

CARACTERÍSTICAS DAS LUMINÁRIAS

- Luminária utilizando tecnologia LED (light emitting diode) fabricada em alumínio injetado de espessura mínima 2 mm;
- Refrator em vidro plano temperado IK08 ou superior, condição obrigatória para aceitação do material a ser empregado;
- Acabamento deve ser pintura eletrostática a pó com aditivo anti UV, deve conter dissipador de calor sem ventiladores, bombas ou líquidos;
- Temperatura da cor correlata declarada de 4.000 K à 5000 K;
- Índice de reprodução de cor mínimo de IRC 70%;
- Eficiência luminosa total maior ou igual a 110 lm/W;
- Conjunto ótico com manutenção do fluxo luminoso do tipo L70, conforme LM79 e LM80, TM-21, conseguindo a manutenção de 70% do fluxo luminoso inicial após 60.000 horas de uso;
- A fonte de alimentação/driver deverá ser montado internamente ao alojamento e ser substituível, deverá ter fator de potência superior a 0,92 e Tensão de operação do driver de 120V a 240V (range de operação);
- Deverá possuir dispositivo para proteção contra surtos, classe 275 V - para 10 KV e 10 kA interno e instalado dentro do alojamento da luminária, conforme as normas NBR 5410-2002, IEC 61643-1 e UL 1449;
- Expectativa de vida quando instalado no alojamento da luminária de, no mínimo, 60.000 horas;
- Fluxo luminoso de saída mínimo por luminária de acordo com os tipos utilizados;
- Garantia mínima de 5 anos.



11.1.2.2. Da Aquisição dos Materiais:

11.1.2.2.1. Os materiais que serão utilizados na execução dos serviços poderão ser inspecionados pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, que verificará sua conformidade com as normas adequadas.

11.1.2.2.2. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca se reserva o direito, durante a vigência do Contrato, de alterar as Especificações Técnicas de Materiais, bem como incluir novos materiais e fornecedores, desde que aprovados pelo seu Departamento Técnico, tendo a Contratada até 60 (sessenta) dias para se adequar, obedecendo ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

11.1.2.3. Da Identificação:

11.1.2.3.1. Para as lâmpadas, o controle será feito pela série de fabricação da lâmpada, que será anotado em formulário informatizado adequado, informando sua localização, prazo de garantia, nota fiscal de compra e número de Certificado de Garantia. Os certificados de garantia de cada lâmpada deverão ser arquivados para a troca de lâmpadas defeituosas.

11.1.2.3.2. Esse controle deverá se estender a todos os materiais que fornecem garantias.

11.1.2.3.3. Fim do contrato, a Contratada fornecerá à Prefeitura Municipal de Tejuçuoca toda essa documentação, de forma a poder continuar a gestão da validade das mesmas.

11.1.2.4. Da Inspeção de Aquisição:

11.1.2.4.1. A aquisição de materiais pela Contratada deverá ser dimensionada e planejada de forma que todos os materiais sejam inspecionados, a critério único e exclusivo da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

11.1.2.4.2. Para tanto, deverá a Contratada informar à Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, através de formulário próprio, a chegada de cada novo material.

11.1.2.5. Dos Documentos e Amostras:

11.1.2.5.1. Toda a documentação solicitada nas etapas de Inspeção e Liberação fará parte do acervo da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, de forma a garantir a rastreabilidade e o controle da qualidade.

11.1.2.5.2. A qualquer momento a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca poderá requisitar amostras dos produtos para a realização de ensaios para controle da qualidade.

11.1.2.6. Da Liberação:

11.1.2.6.1. Considera-se liberado para uso todo o material que receber o Termo de Aceitação emitido em formulário próprio da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca e assinado pelo funcionário competente.

11.1.2.6.2. Caso a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca julgue desnecessária a inspeção do material, poderá comunicar isso por escrito à Contratada, ou simplesmente abster-se de exercer o direito à inspeção.

11.1.2.6.3. Dessa forma, considera-se liberado para uso todo o material não inspecionado 5 (cinco) dias úteis após a informação da chegada do material.



11.1.2.6.4. Caso o material seja reprovado, o mesmo deverá ser descaracterizado ou inutilizado, total ou parcialmente, de forma a não ser reaproveitado na Rede de Iluminação Pública, sempre na presença e sob coordenação dos técnicos da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

11.1.2.7. Da Gestão de Materiais:

11.1.2.7.1. Do Almoxarifado:

11.1.2.7.1.1. A Contratada deverá manter 1 (um) almoxarifado em endereço único, exclusivo para guarda de materiais de Iluminação Pública do Município de Tejuçuoca.

11.1.2.7.1.2. Este almoxarifado será de uso exclusivo para os serviços do Sistema de Iluminação Pública do Município, com as seguintes características:

11.1.2.7.1.2.1. Área total mínima de 200 m² (duzentos metros quadrados), sendo no mínimo 50 m² (cinquenta metros quadrados) de área coberta. O dimensionamento dessas áreas deverá ser feito pela Contratada, que deverá considerar o volume ocupado pelo estoque operacional (propriedade da Contratada) e o de retorno dos materiais retirados da rede de Iluminação Pública (propriedade da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca).

11.1.2.7.1.2.2. Dispor, na área coberta, de compartimento fechado com área mínima de 8m² (oitos metros quadrados) destinados ao depósito temporário dos materiais e ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais nº9605 de 12/02/98.

11.1.2.7.1.2.3. O Almoxarifado deverá acondicionar devidamente, conforme recomendação dos fabricantes e segundo determinações da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, todos os materiais necessários à execução desse contrato, separados adequadamente da seguinte forma:

11.1.2.7.1.2.3.1. Materiais retirados da iluminação pública: ficam à disposição da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, que poderá ordenar seu descarte ou remoção para local de sua escolha;

11.1.2.7.1.2.3.2. Materiais aguardando liberação para uso: ficam à disposição da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca;

11.1.2.7.1.2.3.3. Materiais aprovados para uso: ficam à disposição da Contratada para aplicação nos seus serviços.

11.1.2.7.1.3. Todos os materiais, novos ou retirados da rede de Iluminação Pública, deverão ser armazenados de

forma adequada e de maneira a garantir a integridade, a conservação, o controle e a fiscalização dos estoques.

11.1.2.7.1.4. A fiscalização efetuará vistoria no almoxarifado da Contratada para controle das exigências requeridas neste Termo de Referência.

11.1.2.7.1.5. O acesso às dependências dos almoxarifados será livre para a Fiscalização ou prepostos da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

11.1.2.7.1.6. A Contratada deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias após a Ordem de Serviço, a planta do almoxarifado, identificando os espaços exigidos neste item.

11.1.2.7.2. Do Controle de estoques do Almoxarifado:

11.1.2.7.2.1. O controle dos materiais deverá ser efetuado através de sistema informatizado, contemplando estoque



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA



existente e as movimentações relativas às entradas e saídas.

11.1.2.7.2.2. A Contratada deverá dispor de equipamentos de comunicação, linha telefônica e funcionário(s) habilitado(s) para operar o sistema de controle de estoque e movimentação de materiais de Iluminação Pública em seu poder, franqueando, a qualquer momento, a consulta de dados pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

11.1.2.7.2.3. A Contratada deverá manter todos os materiais, novos ou retirados da rede de Iluminação Pública, armazenados sob sua responsabilidade.

11.1.2.7.2.4. A fiscalização do controle dos materiais de Iluminação Pública, nos locais de armazenagem, será feita pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, por seus servidores ou seus prepostos.

11.1.2.7.3. Da Movimentação de Materiais:

11.1.2.7.3.1. A Contratada deverá disponibilizar na sala de acomodação destinada à fiscalização da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, mesa, cadeira e computador com impressora e espaço destinado ao estacionamento de veículo.

11.1.2.7.3.2. Toda a movimentação de materiais de Iluminação Pública, decorrente dos Serviços originados desta contratação, ocorrerá a expensas da Contratada. Para tanto, a Contratada deverá dispor de equipamentos e veículos apropriados para esta movimentação.

11.1.2.7.3.3. A movimentação deverá ser feita utilizando equipamentos adequados para cada material, e seguindo as recomendações das normas técnicas aplicáveis e do fabricante.

11.1.2.7.3.4. Quando ocorrer a retirada de materiais por outras empresas que não a Contratada, em função da execução de serviços na rede de distribuição ou iluminação, os materiais armazenados nestas empresas deverão ser transportados pela Contratada para os seus almoxarifados, ali permanecendo até a triagem/classificação, pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

11.1.2.7.3.5. A Contratada, ao longo do contrato, deverá dispor de um caminhão, dotado de Guindauto, com no mínimo 1 (hum) ajudantes, para ser utilizado na movimentação de materiais entre os Almoxarifados da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, durante 20h/mês.

11.1.2.7.4. Da Retirada de Materiais dos Almoxarifados da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

11.1.2.7.4.1. É de responsabilidade da Contratada a indicação dos responsáveis pela retirada e movimentação dos materiais nos Almoxarifados da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, quando for o caso de materiais cedidos para serviços pela Prefeitura.

11.1.2.7.5. Da Adequação e dimensionamento dos estoques.

11.1.2.7.5.1. A Contratada deverá ser responsável pelo dimensionamento dos estoques e prazos de armazenagem de materiais e equipamentos, para suprir a demanda dos serviços.

11.1.2.7.5.2. A Contratada deverá apresentar à Prefeitura Municipal de Tejuçuoca a relação dos estoques mínimos dos materiais e equipamentos a serem aplicados na execução dos serviços, em até 10 (dez) dias após a Ordem de



Serviço.

11.1.2.7.5.3. A Contratada deverá informar, sempre que solicitada pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, os quantitativos dos materiais estocados, bem como suas movimentações no período.

11.1.2.7.6. Da Triagem de Materiais e Destinação Final.

11.1.2.7.6.1. Todos os materiais retirados do Sistema de Iluminação Pública serão transportados pela Contratada para seu almoxarifado.

11.1.2.7.6.2. A Contratada fará, às suas expensas, um pré-tratamento e acondicionamento dos mesmos. Esses materiais ficarão depositados em local próprio, dentro da área coberta, até que a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, através de uma triagem, indique a destinação final dos mesmos.

11.1.2.7.6.3. Triagem dos materiais será efetuada por mão de obra fornecida pela Contratada, conforme orientação, fiscalização e posterior classificação dos Técnicos da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

11.1.2.7.6.4. Os materiais retirados da rede de iluminação Pública pela Contratada, após a triagem e classificação, deverão ser transportados pela Contratada para os almoxarifados da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, com exceção daqueles enquadrados na Lei de Crimes Ambientais e legislação complementar.

11.1.2.7.6.5. As devoluções de materiais à Prefeitura Municipal de Tejuçuoca deverão ser acompanhadas da documentação legal pertinente, sendo que as guias de entrega deverão ser assinadas e carimbadas no seu verso por funcionário da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

11.1.2.7.6.6. Os serviços de movimentação de carga, descarga, manuseio e transporte dos materiais entre almoxarifados da Contratada e da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, observadas as datas e locais programados, serão de responsabilidade da Contratada.

11.1.2.7.6.7. No caso de haver ainda reatores com óleo ascaral é imperativa a observância da norma IQ - 1018, que proíbe a abertura dos mesmos, e das normas NBR 8371, NBR-7500 e 7504, Decreto Lei Nº 96.044, Norma ASTM D 3304, bem como as demais leis, regulamentos e normas, existentes ou que venham a ser criadas sobre o assunto.

11.1.2.7.6.8. Após o processamento destes reatores, por empresa licenciada incumbida de proceder à sua incineração, esta deverá emitir para a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca o Certificado Comprobatório de que os reatores contendo PCBs (óleo ascaral) foram recepcionados e destruídos, através do processo de incineração, com controle total sobre a destinação final e eventuais resíduos.

11.1.2.7.6.9. Todas as lâmpadas de descarga retiradas da iluminação Pública, por terem atingido o final da sua vida útil ou por outro motivo qualquer, em hipótese alguma deverão ser quebradas, devendo ser enviadas às empresas de reciclagem, credenciadas por Órgão Ambiental competente. Também com relação a elas, a exemplo dos materiais contendo ascaral, deverá ser emitido para a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca um Certificado de Destinação Final.

11.1.2.8. Do Seguro.

11.1.2.8.1. A partir do momento que o material estiver em poder da Contratada, esta será a única responsável pelos mesmos, devendo, às suas expensas, segurá-los contra todos os riscos.



11.1.3. Recursos de Informática e de Telefonia:

11.1.3.1. Dos Sistemas Informatizados.

11.1.3.1.1. Os Sistemas Informatizados a serem utilizados para a execução de protocolos provenientes do Serviço de Tele atendimento, registros de rondas e das Intervenções, com uso de coletores de dados, assim como para o controle de materiais, serão de responsabilidade da Contratada, bem mesmo os programas dedicados a esses serviços, devendo todos os seus dados ser transmitidos diariamente para o Departamento de Iluminação Pública - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

11.1.3.1.2. Os bancos de dados e aplicativos para seu acesso e manipulação deverão estar sustentados por plataformas de "software", tipos de arquivos e aplicativos amplamente utilizados no mercado.

11.1.3.1.3. Deverão ser garantidas as adequações necessárias à integração de dados com os Serviços de Tele atendimento e de Cadastro, incluindo os meios de comunicação e transferência de dados.

11.1.3.1.4. Todo o detalhamento de campos, codificações, regras de preenchimento e demais definições para a padronização, de forma a garantir o registro de todas as informações vinculadas aos serviços em contratação, deverá ser acordado previamente junto à Prefeitura Municipal de Tejuçuoca e adequados quando requisitado pela fiscalização.

11.1.3.1.5. Os dados deverão permanecer armazenados por todo o período contratual, transferidos diariamente à Prefeitura Municipal de Tejuçuoca e sempre que solicitado pela fiscalização, acompanhados de documentação de sua estrutura e relacionamentos, em formato e meio a ser acordado no inicio das atividades. Serão repassados à Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, ao final do Contrato, a totalidade dos bancos de dados, informações e documentação associada à operação e manutenção dos mesmos.

11.1.3.1.6. A solução deverá ter a interface com o usuário na língua portuguesa, possuir controle e restrições de acesso, garantir a padronização e validação dos dados e possuir uma gama completa de opções de consultas e relatórios, de forma a permitir o total monitoramento da execução das atividades contratadas.

11.1.3.1.7. Deverá permitir a exportação de dados para aplicativos comerciais de produção de documentos (Word / Excel) e outros bancos de dados (Access / SQL Server) e, quando aplicável, para aplicativos CAD e/ou GIS.

11.1.3.1.8. Estes sistemas informatizados deverão estar disponíveis quando do início dos serviços, devendo ainda à Prefeitura Municipal de Tejuçuoca prever em suas instalações acesso total aos sistemas e bancos de dados com todas as opções de pesquisas e relatórios.

11.1.3.1.9. Apenas como referência os Itens a seguir contém os principais dados que devem estar contemplados nos sistemas informatizados e coletores móveis de dados quando aplicável, não se limitando a estes:

11.1.3.1.9.1. Localização / Referência:

11.1.3.1.9.1.1. Endereços de solicitação e do local constatado da ocorrência (tipo e nome do logradouro, CEP, bairro, Subprefeitura, Área Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, número no logradouro, referência em Guia de Ruas definido pelo PREFEITURA, referências do local);



11.1.3.1.9.1.2. Protocolo / OS (Tele atendimento, ronda, SAC, Ouvidoria, solicitação Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, datas de registro, recebimento e resposta);

11.1.3.1.9.1.3. Dados do solicitante;

11.1.3.1.9.2. Intervenções de Manutenção:

11.1.3.1.9.2.1. Equipe (tipo e identificação do veículo, responsável, datas de início e término do serviço);

11.1.3.1.9.2.2. Motivo da solicitação e problema constatado. ... ser identificadas situações de pronto atendimento;

11.1.3.1.9.2.3. Identificação completa da Unidade de Iluminação, circuito ou do equipamento da rede (número de referência no cadastro, tipo e demais características específicas);

11.1.3.1.9.2.4. Serviços executados (código, descrição, quantidade);

11.1.3.1.9.2.5. Materiais envolvidos (código, descrição, fabricante, quantidades: removida, instalada, desaparecida, fornecida pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca);

11.1.3.1.9.2.6. Motivo de Não Atendimento e situações de pendência;

11.1.3.1.9.2.7. Boletins de Ocorrência (furtos, vandalismo)

11.1.3.1.9.2.8. Ronda:

11.1.3.1.9.2.8.1. Equipe (tipo e identificação do veículo, responsável, datas programadas e de execução);

11.1.3.1.9.2.8.2. Percurso (logradouro, extensão, número de unidades verificadas);

11.1.3.1.9.2.8.3. Problemas detectados e protocolos gerados;

11.1.3.1.9.3. Gestão de Materiais:

11.1.3.1.9.3.1. Controle de Aquisições;

11.1.3.1.9.3.2. Controle de Materiais Novos;

11.1.3.1.9.3.3. Controle de Materiais retirados da Rede;

11.1.3.1.9.4. Ampliação:

11.1.3.1.9.4.1. Projetos;

11.1.3.1.9.4.2. Programação e planejamento;

11.1.3.1.9.4.3. Controle de Materiais;

11.1.3.1.9.4.4. Execução e energização.



11.1.3.2. Informações para o Cadastro.

11.1.3.2.1. A Contratada deverá informar à Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, através de formulário próprio aprovado pela mesma, Projetos "as-built" de Remodelação e/ou Ampliação, em papel e em meio digital conforme especificado preliminarmente no subitem anterior, todos os dados dos serviços executados e respectivas modificações efetuadas no parque instalado, para fins de registro no Cadastro da Rede de Iluminação Pública.

11.1.3.2.2. Nos casos de ampliação e em todas as situações de serviços em que o número cadastral deva ser fixado na unidade ou equipamentos, a Contratada procederá à identificação conforme padrões de etiquetagem com código de cadastro fornecido pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

11.1.3.3. Infraestrutura e Equipamentos de Informática.

11.1.3.3.1. A contratada deverá disponibilizar e manter para o desenvolvimento de suas atividades e equipe de fiscalização, os recursos mínimos de informática descritos e quantificados nos subitens a seguir, incluindo os suprimentos necessários a sua operação contínua. Os equipamentos deverão ser atualizados de acordo com a evolução e necessidade de execução dos serviços.

11.1.3.4. Almoxarifado:

11.1.3.4.1. 01 (um) Microcomputador memória RAM 4 Gb HD-1 Tb, 17", Windows 10 e Office 365, com acesso à Internet.

11.1.3.4.2. 01 (uma) Impressora colorida

11.1.3.5. Operacional:

11.1.3.5.1. A contratada deverá manter o seguinte conjunto de equipamentos:

11.1.3.5.1.1. 01 (um) Microcomputador memória RAM 4 Gb HD-1 Tb, 17", Windows 10 e Office 365, com acesso à Internet.

11.1.3.5.1.2. 01 (uma) Impressora laser, A4, 8ppm, monocromática.

11.1.3.5.1.3. Coletor de dados tipo PDA, Palm Top ou computador portátil, destinado ao registro das intervenções, rondas e demais trabalhos de campo.

11.1.3.6. Compras:

11.1.3.6.1. 01 (um) Microcomputador memória RAM 4 Gb HD-1 Tb, 17", Windows 10 e Office 365, com acesso à Internet.

11.1.3.6.2. 01 (uma) Impressora colorida.

11.1.3.7. Comunicação de Dados:



11.1.3.7.1. Todos os equipamentos deverão estar interligados em rede e com acesso à Internet através de conexão por banda larga.

11.1.3.8. Sistema de Atendimento aos usuários internos e externos

11.1.3.8.1. A Empresa a ser contratada deverá detalhar a forma como pretende implementar um sistema de atendimento aos usuários internos e usuários externos.

11.1.3.8.2. Tal sistema deverá consistir de pelo menos duas vias de comunicação e deverá ser parte do sistema de gestão operacional do projeto.

11.1.3.8.3. Atendimento Telefônico - o atendimento telefônico deverá funcionar 8 horas por dia de segunda a sexta a permitir a interação direta dos usuários com operadores humanos da central de atendimento por período mínimo diário de 8 horas. Considera-se que nas horas nas quais não há interação seja disponibilizado sistema de gravação e arquivo das solicitações dos usuários.

11.1.3.8.4. A ligação local deverá ser gratuita para os usuários internos e externos e poderá ser tarifada normalmente para ligações fora do município;

11.1.3.8.5. Poderá ser utilizado atendimento automático através de sistema de URA para acolhimento de informações de defeitos, solicitação de reparos com tráfego máximo pela URA de até 150 segundos;

11.1.3.8.6. O tempo máximo de espera desde a conexão da ligação e o atendimento pela URA deverá ser de no máximo 120 segundos;

11.1.3.8.7. Atendimento por internet – A Empresa a ser contratada deve implantar um endereço eletrônico (web site) onde os usuários poderão ter acesso a informações sobre o projeto, níveis de disponibilidade do sistema e relatórios pré-formatados de ações realizadas pela SPE.

11.1.3.8.8. O nível de disponibilidade do web site deverá ser de no mínimo 95%.

11.1.3.8.9. A Empresa a ser contratada deverá disponibilizar um endereço eletrônico (e-mail) para encaminhamento de reclamações, sugestões, solicitações de reparos e outros.

11.1.3.8.10. O e-mail deverá ter sistema de respostas automática e tempo de retorno personalizado (resposta por operador humano) entre as 08h00min e 17h59min de até 5 horas e os e-mails recebidos entre as 18h00min e 07h59min deverão ser respondidos no dia subsequente entre 08h00min e 13h00min.

11.1.3.8.11. A proponente vencedora da licitação deverá informar como será o acesso (direto ou através de web site) ao endereço eletrônico disponibilizado.

11.1.3.8.11.1. Outros tipos de atendimento aos usuários - A Empresa a ser contratada poderá surgir outros tipos de meio de atendimento e interações com o usuário, tais como:

11.1.3.8.11.1.1. Internet – Redes sociais (Twitter, Facebook, etc);

11.1.3.8.11.1.2. Internet – BLOG;

11.1.3.8.11.1.3. Internet – Mensagens instantâneas (Ex: Yahoo Messenger, WhatsApp e outros);

11.1.3.8.11.1.4. Mensagens de texto(MSN);



Nota: todos os meios de contato entre a empresa a ser contratada e a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca e os usuários deverão ser divulgados amplamente.

11.1.3.8.12. Sendo ainda exigido do Serviço informatizado:

11.1.3.8.12.1. Defeito ou falha individual em ponto de iluminação Pública;

11.1.3.8.12.1.1. Em até 120 minutos após a concorrência por disponibilidade da informação em sítio da internet;

11.1.3.8.12.1.2. Abertura de ordem de serviço para reparo de defeito ou falha individual em ponto de iluminação pública;

11.1.3.8.12.1.3. Em até 150 minutos após a ocorrência por disponibilidade da informação em sítio da internet e envio de mensagem eletrônica (email) para gestor do contrato.

11.1.4. Equipamentos e Equipes Típicas.

11.1.4.1. Veículos.

11.1.4.1.1. A Contratada obriga-se a manter seus veículos para a execução dos serviços, especificados no contrato e Projeto Básico, devidamente identificados, conforme o que é indicado pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

11.1.4.1.2. A idade máxima permitida para cada tipo de veículo, a partir do ano de fabricação, deverá obedecer aos seguintes critérios: veículos leves - até 03 anos; veículos tipo pick-up - até 05 anos, e veículos pesados, tipo caminhões - até 10 anos. Independentemente deste limite de idade para a frota, os veículos deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, apresentação, assento, segurança, e também obedecer às regras impostas pela administração quanto a inspeção veicular e atender o disposto na legislação pertinente.

11.1.4.2. Profissionais e Equipamentos Mínimos para os Serviços de Manutenção.

11.1.4.2.1. Para a execução dos serviços de manutenção aqui contratados, deverá a Contratada atender aos requisitos e quantidades mínimas de profissionais e equipamentos a seguir discriminados:

ADMINISTRAÇÃO	PESSOAL / EQUIPE		SEDE
	Engenheiro Eletricista	1	
ALMOXARIFADO	PESSOAL / EQUIPE		SEDE
	Atendente de Call Center	1	
OPERACIONAL	PESSOAL / EQUIPE		SEDE
	Almoxarife/Ajudante	1	
OPERACIONAL	PESSOAL / EQUIPE		SEDE
	Equipe Cesta Simples e Ornamental	1	
	Equipe Guindauto (Caminhão)	1	

11.1.4.3. Equipes Básicas.

VEÍCULO	EQUIPE / TIPO	OBSERVAÇÃO



Cesta Simples	- 1 Eletricista Motorista. - 1 ajudante.	Um elemento é motorista / operador.
Munck/Perfuratriz/Guindaste	- 1 Encarregado (Chefe da Turma). - 1 Motorista Operador de Guinauto. - 1 Eletricistas. - 1 Ajudantes Gerais.	Um elemento é motorista / operador.

11.1.4.3.1. A Contratada deverá manter sobre todos os equipamentos utilizados para execução dos serviços contratuais, rigoroso controle e monitoramento quanto a segurança e condições operacionais adequadas para o uso.

- Caminhão Munck / Perfuratriz.

Montado em um veículo automotor tipo Ford Cargo 1517-E ou similar com capacidade de 8 toneladas, equipado com malha e berço para transporte e içamento de postes com acionamento hidráulico.

Capacidade de carga:

Braço com 1,5 metros	4 toneladas
Braço com 6 metros	1 tonelada

Utilizado para movimentação de cargas e postes entre 9 a 21 metros.

- Veículo Automotor com capacidade de carga 8 Ton.

Deverá portar um guindaste tipo munck com capacidade de carga mínima de 4 toneladas para braço de 1,5 m, e 1 tonelada para braço de 6 m, utilizado para movimentação de cargas entre 6 a 23m.

Deverá ainda ser adaptável a Cesta Aérea Simples Isolada, com lança telescópica articulável com acionamento hidráulico pelo próprio motor do veículo. Caçamba (cesta) em "fiberglass", com capacidade mínima para 120 kgf. Altura de alcance 12 metros.

- Cesta Aérea Simples (isolado no mínimo para classe 15kV)

Montada em um veículo automotor com capacidade mínima de 8(oito) toneladas, com dispositivo de elevação, lança telescópica articuláveis com acionamento hidráulico pelo próprio motor do veículo. Estabilizadores hidráulicos em "A" ou "H", para movimentos inclinados ou verticais. Caçamba (cesta) em "fiberglass", com capacidade mínima para 120 kgf. Altura de alcance 13 metros.

- Guindaste sobre pneus com lança telescópica com capacidade de 12 toneladas.

- Andaime Metálico Isolado.

- Veículo utilitário para transporte de pessoal.

- Veículo automotor tipo motocicleta de 125cc.

11.1.4.5. Ferramentas – Descrição.



A tabela a seguir contém as ferramentas de uso individual e coletivo que deverão ser utilizadas pelas equipes de campo:

Os requisitos de segurança do trabalho, incluindo EPI's e EPC's, fazem parte das exigências constantes no Anexo III do Projeto Básico.

Ferramentas	Uso
Alicate bomba d'água	Conexão de fios e cabos, com conectores do tipo cunha
Alicate universal de 8" c/ isolação	Corte e emenda de fios e cabos
Alicate de compressão para fios e cabos de 6 a 16 mm ²	Conexão de fios e cabos, utilizando conectores de compression
Arco de serra regulável (8" a 12")	Para fixação da lâmina de serra para ferro
Caixa para ferramentas	Guarda e organização de ferramentas
Carretinha c/ corda 3/8"	Içar e baixar materiais
Chave de 2 bocas tipo "S" para parafusos de 1/2" e 5/8"	Fixação de cruzetas e suportes de transformadores, entre outros
Chave de boca regulável 8" e/ou 10"	Adequada para diversos diâmetros de parafusos
Chave triângulo de abrir caixa;	Abertura de tampas de caixas de cassaqem
Chaves de fenda de 3" fina, 4", 6" e 8" com cabo plástico ou de madeira	
Conjunto de aterramento temporário para rede de baixa tensão	Proteção de funcionários nos serviços na rede desenergizada
Escadas de extensão de madeira	
Esticadores de aço para cabo de cobre de 6 a 16 mm ²	Para tensionar condutores e tirantes (âncoras)
Extrator de casquilho	Retirada da rosca da lâmpada com bulbo quebrado, do soquete
Extrator de conector cunha	Retirada de conector cunha
Saca fusível tipo NH nos 0 e 1	Retirada e colocação de fusível NH

12. DAS ORDENS DE SERVIÇOS.

12.1. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca emitirá a autorização da execução de serviços de Manutenção Corretiva, Remodelação, Eficientização e Ampliação, por parte da Contratada.

12.2. O modelo de Ordem de Serviço, que será adotado pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca para a autorização da execução de serviços de Manutenção Corretiva, Remodelação, Eficientização e Ampliação, por parte da Contratada será o formato disponível junto a Secretaria de Infraestrutura do Município.

12.3. As atividades e quantitativos relacionados na planilha de Preço, são referências, que poderão ou não serem aplicados, já que os serviços a serem efetivamente contratadas pela prefeitura, serão feitas em função da avaliação da demanda e da necessidade específica de cada obra, do seu projeto e custo, que, avaliada sua viabilidade técnica e financeira, terá sua contratação formalizada através da emissão da Ordem de Serviço específica.

13. DA MEDIDAÇÃO.

13.1. A medida mensal dos serviços executados, descritos neste Termo, deve ser apresentada em meio digital através de planilha padronizada em formato "Excel" e impressa, detalhada por unidade de serviço, conforme modelo a ser apresentados pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.



PREFEITURA DE
TEJUCUOCA



13.1.1. O Boletim de Medição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

13.1.1.1. Memória de cálculo;

13.1.1.2. Demais documentos relacionados nos itens específicos sobre a medição de serviços de Manutenção, Remodelação, Eficientização e Ampliação do Projeto Básico;

13.2. Tratando-se de Cooperativa, deverá ser apresentada nota fiscal discriminada, com indicação do valor total dos serviços e dos valores excluídos da base de cálculo da contribuição previdenciária.

13.3. A comprovação dos valores excluídos dar-se-á por meio de cópias autenticadas dos documentos fiscais pertinentes.

13.4. Caso os valores a serem excluídos da base de cálculo da contribuição não sejam comprovados quando da apresentação da nota-fiscal, ou sejam em montante inferior ao previsto no Contrato, aplicar-se-á multa igual ao valor porventura ainda devido ao INSS.

13.5. Os serviços serão quantificados mensalmente e consolidados na execução, de acordo com o definido nas especificações da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, desde que tenham sido atendidas todas as condições técnicas previstas no Projeto Básico e Anexos.

13.6. A Contratada deverá apresentar a cada pedido de pagamento para verificação pela contratante do cumprimento dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais pela contratada, documentos a seguir discriminados:

13.6.1. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;

13.6.2. Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal;

13.7. Caso a proponente não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar Declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Tejuçuoca, relativamente aos tributos relacionados com o objeto licitado.

13.8. No caso da sociedade com estabelecimento prestador ou com matriz ou domicílio fora do Município de Tejuçuoca, a proponente deverá apresentar prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas prestadoras de serviços que emitam nota fiscal autorizada por outro município.

13.9. Na hipótese de a sociedade de que trata este subitem não apresentar o cadastro mencionado, o valor do ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a prestação de serviços objeto do presente, será retido na fonte por ocasião de cada pagamento.

13.9.1. Certidão Negativa de Débito junto a Previdência Social;

13.9.2. Folha de pagamento dos empregados relativo ao mês da prestação do serviço;

13.9.3. Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP;

13.9.4. Guias de recolhimento GFIP e GPS;

13.9.5. Recibo da conectividade social.

13.10. Nos termos do artigo 31 da lei nº 8212, de 24/07/91, alterado pela Lei 9.711, de 20/11/98 e Instrução Normativa MPS/SRP nº 3, de 14 de julho de 2005, a Contratante reterá 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal, fatura, obrigando-se a recolher em nome da contratada;



13.11. No processamento de cada medição deverá apresentar a Nota Fiscal de Serviços discriminando os valores referentes às parcelas dos serviços e materiais, sendo que a relação de materiais deverá ser incorporada ao corpo da nota ou em anexo a esta e, desta forma, será descontada a parcela correspondente ao ISS - Imposto Sobre Serviços, relativo aos serviços executados.

13.12. Independentemente da retenção do Imposto Sobre Serviços, ficará responsável tributário obrigado a recolher o imposto integral, multas e demais acréscimos legais, na conformidade da legislação aplicável, eximida, neste caso, a responsabilidade de prestador de serviços.

13.13. Será efetuado desconto do Imposto de Renda, nos termos da Legislação em vigor.

13.14. Em caso de dúvida ou divergência, a fiscalização liberará para pagamento a parte conteste dos serviços.

13.15. A medição final dos serviços somente será encaminhada a pagamento quando resolvidas todas as divergências, inclusive quanto a atrasos e multas relativas ao objeto do Contrato.

13.16. Caso sejam necessárias providências complementares por parte da Contratada, afluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

13.17. A Contratada é responsável pela correção dos dados apresentados, bem como por erros e omissões.

13.18. Por ocasião do pagamento final, a Contratada fica obrigada a fazer a liberação da quitação dos tributos exigidos pela legislação.

13.9. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, terá até 8 (oito) dias, contados a partir da data de apresentação da medição pela Contratada, para a referida aprovação, e liquidada até 15 (quinze) dias após sua aprovação.

14. DA GARANTIA OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO.

14.1. Os serviços, conforme estabelecido no projeto básico será remunerado, a cada mês, multiplicando-se o preço unitário proposto pela contratada observando através de sua proposta comercial, levando-se em consideração a PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS, já aplicado o desconto linear pela quantidade de pontos luminosos existente no mês.

15. DAS ATIVIDADES ESPECIAIS DE OBRAS.

15.1. Os Serviços de Obras, conforme estabelecido neste Projeto Básico de natureza contínua e necessidades pontuais serão realizados mediante entrega à CONTRATADA da Nota Fiscal de Serviços emitida pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca. A Remuneração destes serviços será feita aplicando-se respectivo valor unitário do serviço, constante na Planilha de Preços Unitários, constante no projeto básico à quantidade de Serviços autorizados.

15.2. Remuneração Total do Mês: Ao Final de cada mês a Contratada emitirá sua Nota Fiscal - Fatura de Prestação de Serviços considerando a soma dos valores indicados nos itens 1 e 2 da planilha orçamentária anexo I do Projeto Memorial descritivo do Projeto Básico, observados no mês anterior ao do Faturamento.

16. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS.



16.1. Da Manutenção:

16.1.1. Todos os Serviços de Manutenção executados pela Contratada, no sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos por 06 (seis) meses contados a partir da data de conclusão.

16.2. Da Ampliação:

16.2.1. Todos os serviços executados e materiais aplicados nos Serviços de Ampliação, pela Contratada no sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos por 12 (doze) meses contados a partir da data de energização.

16.2.2. A Contratada será responsável por qualquer tipo de intervenção no sistema de Iluminação Pública, devendo as falhas serem sanadas dentro dos prazos definidos para os Serviços de Manutenção, em função do recebimento da comunicação ou detecção através dos serviços de ronda.

16.2.3. Essa garantia não se aplica sobre materiais reaproveitados por solicitação da Prefeitura.

16.3. Da Remodelação e Eficientização:

16.3.1. Todos os serviços executados e materiais aplicados nos Serviços de Remodelação ou de Eficientização, pela Contratada no sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos por 6 (seis) meses contados a partir da data de energização.

16.3.2. O quantitativo das unidades de Iluminação Pública removidas e eficientizadas, a partir da data de conclusão dos serviços, deverá ser subtraído da quantidade global das unidades consideradas no Serviço de Rotina, durante o período de 06 (seis) meses da garantia.

17. DAS NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

17.1. As medições serão elaboradas mensalmente pela contratada, no último dia do mês de execução dos serviços, a partir dos relatórios ou boletins diários de quantitativos e serviços elaborados pela fiscalização do contrato, no período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês da execução dos serviços, através de levantamentos realizados em função de cada atividade realizada.

17.2. O pagamento dos serviços contratados será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva fatura e Nota Fiscal, correspondente à etapa dos serviços efetivamente prestados, devidamente atestados pela contratante, através de atestados de medição e execução, assinados por responsável pela fiscalização.

17.3. O pagamento do objeto contratado só será efetuado mediante, ainda, a apresentação da seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual/Distrital/Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.



- e) Cópia de folha de pagamento referente exclusivamente ao segurado prestador de mão de obra de que trata a nota fiscal/fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados;
f) Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra "e" acima devidamente quitada por instituição bancária;

17.4. O Contratante/Interventiente, no ato do pagamento, fará a retenção do ISS incidente sobre o valor da nota fiscal/fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à SEFIN dos valores efetivamente retidos.

17.5. O primeiro pagamento só será feito após a apresentação da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula no CREA e INSS.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

18.1. As despesas decorrentes da contratação do citado objeto correrão por conta de RECURSOS PRÓPRIOS.

19. DAS PENALIDADES.

19.1. A Contratada estará sujeita às seguintes multas:

VALOR MULTA (R\$)	DESCRIÇÃO
R\$ 200,00 (duzentos reais).	Por dia de atraso por protocolo não atendido nas condições estipuladas no item 8.1 – Prazos para a Execução dos Serviços de Manutenção do anexo I do Projeto Básico.
R\$ 500,00 (quinhentos reais).	Por dia de atraso pelo não cumprimento dos prazos contratuais elencados nos itens 8.2 a 8.9 – Prazos para a Execução dos Serviços de Manutenção, do anexo I do Projeto Básico.
R\$ 1.000,00 (mil reais).	Por Item, por atraso injustificado no atendimento de solicitação do item 8.10 – Pronto Atendimento de Manutenção, do anexo I do Projeto Básico.
R\$ 500,00 (quinhentos reais).	Por dia de atraso pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos nas Ordens de Serviço para os serviços de Ampliação, deste Termo de Referência.
R\$ 200,00 (duzentos reais).	Por dia de atraso, pelo não cumprimento da obrigação contratual relativa à apresentação de cada relatório exigido no Projeto Básico e seus Anexos e aqueles que a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca julgar necessários.
R\$ 200,00 (duzentos reais).	Por erro de lançamento na ficha de Serviço de Manutenção e/ou no sistema informatizado.
R\$ 500,00 (quinhentos reais).	Por lançamento no sistema informatizado, nos termos do item 8.1 do anexo I do Projeto Básico, comunicando que a manutenção foi realizada antes da efetiva execução do serviço.
R\$ 500,00 (quinhentos reais).	Por erros na execução de serviços de manutenção ou ampliação, constatado pela Fiscalização
R\$ 400,00 (quatrocentos reais).	Por atraso injustificado, para correção de erros na execução parcial ou total de serviços de manutenção ou ampliação, detectado e comunicado por escrito pela fiscalização.
R\$ 2.000,00 (dois mil reais).	Devido a Irregularidades nos serviços de triagem de materiais retirados da rede, citados no item 9.2.2.6 do anexo I do Projeto Básico.
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).	Por item, devido a não atendimento aos estoques mínimos de materiais conforme apresentada pela contratada no item 9.2.2.4. do anexo I do Projeto Básico.
R\$ 200,00 (duzentos reais).	Por Item, quando constatada divergência entre o estoque físico e ficha de controle.
R\$ 3.000,00 (três mil reais).	Quando o Almoxarifado da contratada, destinado à Contratante, não atender as exigências mínimas de áreas definidas no item 9.2.2.1 do anexo I do Projeto Básico, bem como estocar materiais que não se destinam à Iluminação Pública de Tejuçuoca ou pelo emprego de material não aprovado e não liberado pela Divisão de Materiais – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca e multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia até a correção da inconformidade.
R\$ 3.000,00 (três mil reais).	Por veículo que não atender as exigências constantes no Projeto Básico – Sinalização de Veículos e multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia até a correção da inconformidade.



R\$ 3.000,00 (três mil reais).	Pelo não atendimento das exigências de segurança e seus correlatos, conforme legislação do Ministério do Trabalho e Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, conforme Anexo III – Diretrizes Básicas de Segurança de Trabalho.	íca necessárias à execução dos serviços
--------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------

19.2. Multa pela inexecução total do Contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual, quando da incidência de todas as penalidades referidas nos itens anteriores, em um mesmo mês.

19.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras, bem como poderão ser cumuladas com as demais penalidades previstas pela Lei Federal 8.666/93.

19.4. A pena de multa por inexecução total ou parcial do contrato far-se-á sem prejuízo da rescisão contratual pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, bem como poderão ser cumuladas com as demais penalidades previstas pela Lei Federal 8.666/93.

19.5. O pagamento da multa, que constituirá ônus exclusivo da contratada, não a liberará das respectivas obrigações e penalidades estabelecidas no contrato.

19.6. As licitantes e a adjudicatária estarão, também, sujeitas às sanções penais previstas na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

19.7. O valor da multa será atualizado monetariamente, nos termos da Lei nº 10.734/89, Decreto nº. 31.503/92, e alterações subsequentes.

19.8. As multas aplicadas às licitantes ou à Contratada deverão ser pagas no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento, pela mesma, da notificação para pagamento, podendo, entretanto, se for o caso, ser descontada do pagamento que lhe for devida pela Administração.

19.9. Sobre o valor das multas não pagas no prazo previsto neste item haverá a incidência de juros de mora, nos termos do disposto no artigo 406 do Código Civil Brasileiro.

20. DA GESTÃO SOBRE TERCEIROS.

20.1. Caberão, exclusivamente à Contratada, todas as gestões junto aos órgãos públicos (polícias militar e civil, trânsito, água e esgoto), concessionárias e empresas privadas (gás, telefonia, TV a cabo, etc.) no intuito de liberar/isolar/proteger áreas, circuitos, interferências, etc., visando o desenvolvimento de todos os trabalhos previstos.

21. DA EXTENSÃO.

21.1. Para todos os fins e efeitos de direito, a contratada declara aceitar o presente instrumento nos expressos termos em que forá lavrado, obrigando-se a si e seus herdeiros e ou sucessores a bem e fielmente cumpri-los.

22. DA CADUCIDADE.

22.1. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, poderá declarar a caducidade do Contrato a ser celebrado na ocorrência de qualquer dos seguintes eventos:

22.1.1. A decretação, por sentença judicial transitada em julgado, da falência da empresa a ser contratada ou de



sua condenação por sonegação de tributos ou corrupção;

22.1.2. Descumprimento, pela empresa a ser contratada, das obrigações de contratar ou manter contratados os seguros previstos no contrato a ser celebrado;

22.1.3. Operação com desempenho inferior a 70% (setenta por cento) da Meta Quantitativa, previstos no Projeto Básico ou dos indicadores de desempenho, previstos no projeto básico, por razões de ineficiência imputáveis a empresa a ser contratada, durante 2 (dois) trimestres consecutivos;

22.1.4. Operação com desempenho inferior a 70% (setenta por cento) da Meta Quantitativa, previstos no projeto básico, ou dos Indicadores de Desempenho previstos no Projeto básico, por razões de ineficiência imputáveis a empresa a ser contratada, por 4 (quatro) trimestres, independente da consecutividade; e

22.1.5. Descumprimento de obrigações contratuais, pela empresa a ser contratada, recorrente ou reincidente 2 (duas) vezes ou mais em período inferior a 3 (três) meses, após o envio da notificação mencionada na subcláusula abaixo:

22.2. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, não poderá declarar a caducidade do contrato a ser celebrado com relação ao inadimplemento da empresa a ser contratada; (a) resultante dos eventos relativos aos riscos do Contrato a ser celebrado cuja responsabilidade seja da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca; ou (b) causado pela ocorrência de caso fortuito ou força maior.

22.3. A declaração de caducidade do contrato a ser celebrado deverá ser precedida da verificação do inadimplemento contratual da empresa a ser contratada em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.

22.4. Não será instaurado processo administrativo de caducidade sem prévia notificação a empresa a ser contratada, sendo-lhe dado, em cada caso, prazo para corrigir as falhas e transgressões apontadas e para o enquadramento nos termos contratuais.

22.5. Instaurado o processo administrativo e comprovado o inadimplemento, a caducidade será declarada pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, independentemente de indenização prévia, calculada no decurso do processo e de acordo com os subitens "22.8." e "22.9.";

22.6 Declarada a caducidade e paga a respectiva indenização, não resultará para a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da empresa a ser contratada.

22.7. A declaração de caducidade acarretará, ainda:

22.7.1. Retenção de eventuais créditos decorrentes do contrato a ser celebrado, até o limite dos prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

22.8. A indenização devida a empresa a ser contratada em caso de caducidade restringir-se-á ao valor dos investimentos vinculados aos bens reversíveis ainda não amortizados;

22.9. Do montante previsto na subcláusula anterior serão descontados:



22.9.1. Os prejuízos comprovadamente causados pela contratada a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca e usuários;

22.9.2. As multas contratuais aplicadas a empresa a ser contratada que não tenham sido pagas até a data do pagamento do montante previsto na subcláusula "22.8." acima; e

22.9.3. Quaisquer valores recebidos pela contratada a título de cobertura de seguros relacionados aos eventos ou circunstâncias que ensejaram a declaração de caducidade.

23. DA ANULAÇÃO

23.1. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca declarará a nulidade do contrato a ser celebrado, impedido os efeitos jurídicos que ordinariamente deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos, se verificar ilegalidade em sua formalização ou na licitação.

23.2. Na hipótese descrita na cláusula anterior, se a ilegalidade for imputável apenas a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, a empresa a ser contratada será indenizada pelo que houver executado até a data em que nulidade for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, descontados, todavia, quaisquer valores recebidos pela empresa a ser contratada a título de cobertura de seguros relacionados aos eventos ou circunstâncias que ensejaram a declaração de nulidade.

24. DO EVENTO CONTINUADO DE FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

24.1. O Contrato a ser celebrado poderá ser extinto em razão de força maior ou caso fortuito superveniente a data de sua assinatura, regularmente comprovada, cujos efeitos perdurem por um período superior a 1 (um) ano e impeçam a regular execução do Contrato a ser celebrado pela contratada.

24.2. Na hipótese descrita na subcláusula anterior, a contratada será indenizada pelo que houver executado até a data em que o contrato a ser celebrado for extinto e por outros prejuízos regularmente comprovados, descontados, todavia, quaisquer valores recebidos pela empresa a ser contratada a título de cobertura de seguros relacionados aos eventos de força maior ou caso fortuito.

25. DA RESCISÃO.

25.1. A rescisão do contrato a ser celebrado poderá ocorrer nos seguintes eventos, desde que a empresa a ser contratada notifique a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca de sua intenção:

25.1.1. Expropriação, sequestro ou requisição de uma parte substancial dos ativos ou participação societária da empresa a ser contratada pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, ou por qualquer outro órgão público;

25.1.2. Descumprimento contratual pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca com relação ao pagamento de qualquer montante superior ao equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato a ser celebrado, que seja devido nos termos do Contrato a ser celebrado e que não seja efetuado em até 30 (trinta) dias da respectiva data de vencimento; ou

25.1.3. Descumprimento de obrigações pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca que gere um desequilíbrio econômico-financeiro do contrato a ser celebrado cujo procedimento de recomposição econômico-financeiro não seja concluído nos prazos estabelecidos no Contrato a ser celebrado por motivo imputáveis a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.



25.1.4. Se a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca não sanar o descumprimento contratual a que deu causa dentro de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação enviada pela empresa a ser contratada, o Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido por iniciativa da empresa a ser contratada.

25.1.5. Na ocorrência de rescisão baseada nas hipóteses previstas na cláusula primeira deste item acima, a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, indenizará a empresa a ser contratada por todos os serviços que a referida empresa houver executado até a data em que a rescisão for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, descontados, todavia, quaisquer valores recebidos pela empresa a ser contratada a título de cobertura de seguros relacionados aos eventos ou circunstâncias que ensejaram a rescisão.

25.1.6. Para fins de cálculo indicado na cláusula acima, considerar-se-ão os valores recebidos pela empresa a ser contratada a título de cobertura de seguros relacionados aos eventos ou circunstâncias que ensejaram a rescisão.

25.1.7. O presente contrato a ser celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicações expressas, com antecedência mínima de 75 (setenta e cinco) dias.

25.2. Havendo pendências, as partes definirão, através de um Termo de Encerramento do contrato a ser celebrado.

25.3. O contrato a ser celebrado poderá ser rescindido ainda:

25.3.1. Por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, face ao interesse público, reduzido a termo no respectivo processo;

25.3.2. Por inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas no contrato a ser celebrado, por parte da empresa a ser contratada, nos termos da Seção V, do capítulo III, da lei Nº 8.666/93 e suas alterações;

25.3.3. Quando a empresa a ser contratada, por sua culpa e responsabilidade, atrasar a execução dos serviços, desatendendo ao cronograma físico-financeiro, por prazo superior a 20% (vinte por cento) do prazo total;

25.3.4. Quando a empresa a ser contratada suspender a execução dos serviços por prazo superior a 15 (quinze) dias consecutivos, sem justificativa ou sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca;

25.3.5. Quando a empresa a ser contratada transferir o serviço contratado no todo ou em parte, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

25.3.6. Quando a empresa a ser contratada não iniciar a execução dos serviços após 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca;

25.3.7. Quando a empresa a ser contratada reincidir em falta grave punida anteriormente com multa, ou cometida por caracterizada má-fé.

25.3.8. Quando a empresa a ser contratada caucionar ou utilizar de forma indevida o contrato a ser celebrado para qualquer operação financeira;

25.3.9. Quando o acúmulo de multas for superior ao valor das garantias instituídas;

25.3.10. Independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos:



25.3.10.1. Liquidação da empresa a ser contratada;

25.3.10.2. Incorporação da empresa a ser contratada a outra firma ou empresa, ou, ainda cisão ou fusão da mesma com outra empresa, sem prévia e expressa concordância da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

25.4. Fica assegurados a empresa a ser contratada e a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca:

25.4.1. Sempre que ocorrerem as hipóteses de rescisão contratual será assegurado o contraditório e a ampla defesa à empresa a ser contratada, em conformidade com o artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

25.4.2. Quando a empresa a ser contratada motivar a rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes.

25.4.3. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

25.4.4. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I da Nº 8.666/1993, à Prefeitura Municipal de Tejuçuoca são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso I a IV, parágrafos 1º a 4º da Lei citada.

26. DO ADVENTO DO TERMO CONTRATUAL.

26.1. Encerrado o prazo do contrato a ser celebrado a contratada será responsável pelo encerramento de quaisquer contratos a ser celebrado inerentes a contratos a serem celebrados com terceiros, assumindo todos os encargos, responsabilidades e ônus daí resultantes.

26.2. A contratada deverá tomar todas as medidas razoáveis e cooperar plenamente com a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, para que os serviços objeto do contrato a ser celebrado continuem a ser prestado de acordo com o contrato a ser celebrado de forma ininterrupta, bem como prevenir e mitigar qualquer inconveniência ou risco à saúde ou segurança dos usuários e dos funcionários da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

26.3. Na hipótese de advento do termo contratual, a contratada não fará jus a qualquer indenização relativa a investimentos vinculados aos bens do contrato a ser celebrado em decorrência do término do Prazo do mesmo.

27. DOS CASOS DE EXTINÇÃO.

27.1. O Contrato a ser celebrado extinguir-se-á por:

27.1.1. Advento de termo contratual;

27.1.2. Caducidade;

27.1.3. Anulação;

27.1.4. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior; ou

27.1.5. Rescisão, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

27.2. Extinto o contrato, serão revertidos a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca todos os bens reversíveis, colocado à disposição da contratada, livres e desembaraçados de quaisquer encargos e, cessarão para a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, todos os direitos emergentes do Contrato.



27.3. No caso de bens arrendados ou locados pela contratada, necessários para a gestão e operação dos serviços de gestão da Eficiência Energética Municipal, a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, poderá a seu exclusivo critério, suceder a contratada nos respectivos contratos de arrendamentos ou locação de tais bens.

28. DAS RESOLUÇÕES DE CONTROVERSIAS (COMISSÃO TÉCNICA).

28.1. Para a solução de eventuais divergências de natureza técnica e/ou de natureza econômico-financeira durante a execução do contrato a ser celebrado, será constituída, caso seja necessário por ato da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, uma comissão técnica, composta por 4 (quatro) membros, todos com conhecimentos aprofundados na matéria objeto da divergência e indicados por ocasião desta dada divergência, na forma desta cláusula.

28.2. A comissão técnica competente para emitir pareceres fundamentados sobre questões submetidas pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca ou pela contratada, relativa as divergências que venham a surgir quanto aos aspectos técnicos e aos aspectos econômico-financeiros durante a execução do Contrato.

28.3. Os membros da Comissão Técnica serão designados da seguinte forma:

28.3.1. 2 membros indicados pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca

28.3.2. 1 membro pela empresa a ser contratada;

28.3.3. 1 membro, com comprovada especialização na matéria objeto da divergência, que será escolhido em comum acordo entre as partes, quando da ocorrência da divergência.

28.4. O procedimento para solução de divergências indicar-se-á mediante a comunicação de solicitação de pronunciamento da Comissão Técnica e outra parte, e será processado da seguinte forma:

28.4.1. No prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da comunicação referida no item anterior, a parte reclamada apresentará as suas alegações relativamente a questão formulada;

28.4.2. O parecer da Comissão Técnica será emitido em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, pela comissão Técnica, das alegações apresentadas pela parte reclamada;

28.4.3. Os pareceres da Comissão Técnica serão considerados aprovados se contarem com o voto favorável da maioria de seus membros;

28.4.4. O membro indicado pela empresa a ser contratada e o membro escolhido em comum acordo entre as partes terão direito a um voto cada um; e

28.4.5. Os membros indicados pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca em conjunto, direito a um voto, pelo que deverão compor, entre si, eventuais divergências antes de proferimento do voto único.

28.5. Toda a divergência suscitada deverá ser encaminhada a comissão técnica juntamente com cópia de todos os documentos necessários para a solução da demanda.

28.6. Todas as despesas necessárias ao funcionamento da Comissão Técnica serão arcadas pela contratada.

28.9. A submissão de qualquer questão à Comissão Técnica não exonera a contratada de dar integral cumprimento às suas obrigações contratuais e as determinações da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

28.10. A decisão da Comissão Técnica será vinculante para as partes, até que sobrevenha eventual decisão judiciária sobre a divergência.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA



28.11. Caso aceita pelas partes, a solução amigável proposta pela comissão técnica poderá ser incorporada ao contrato a ser celebrado mediante assinatura do termo aditivo.

28.12. A mediação será considerada prejudicada se a solução amigável não for apresentada pela Comissão Técnica, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da pedido de instaurações do procedimento ou se qualquer das partes de recusarem a participar do procedimento, não indicando seu(s) representante(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

29. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

29.1. Não obstante o acima exposto, a empresa a ser contratada terá resguardado o direito ao devido processo administrativo contra decisões da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

30. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

30.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto contratual até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8666/93.

31. DA APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

Este Projeto Básico foi elaborado e aprovado pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca, Estado do Ceará, visando atender as exigências legais para o procedimento : na modalidade Concorrência Pública, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tejuçuoca/CE, 10 de março de 2021.

João Telxeira dos Santos

Secretário de Infraestrutura.

Ivys Pereira Santiago
Eng. Eletricista
RNP:0610669460
CREA: 49068

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Gerenciamento completo do sistema de iluminação Pública de Tejuçuoca-CE com fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos e Materiais.



Nº ORDEM	ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	LUND.	QUANT.	PR. UNIT. COM BDI (R\$)	P. TOTAL COM BDI (R\$)
1.0	1.1	GARANTIA OPERACIONAL DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	1.1.1	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO - ATIVIDADES TÉCNICAS (INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, TRIBUTOS E BDI)	PL	21.996,00	23,46	R\$ 516.026,16
					SUB-TOTAL ITEM 1	R\$ 516.026,16
2.0	2.1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OBRAS, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS				
	2.1.1	SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE BRAÇO (INCLUINDO FERRAGENS)	UN	20,00	R\$ 116,51	R\$ 2.330,20
	2.1.2	Substituição/instalação de Braço de 1000mm (incluindo ferragens)	UN	10,00	R\$ 139,05	R\$ 1.390,50
	2.2	SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EXISTENTE COM LÂMPADA VM, VSAP OU MISTA DE 70W ATÉ 400W POR LUMINÁRIA FECHADA EM ALUMÍNIO INJETADO COM LÂMPADA VSAP DE 70W ATÉ 100W INSTALADA EM TOPO DE POSTE ATÉ 13 METROS, INSTALADA EM BRAÇO DE:				
	2.2.1	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou Mista de 70 W até 400 W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VSAP de 70 W até 100 W. Instaladas em topo de postes até 13 metros. Instalada em braço de 1000mm	UN	10,00	R\$ 287,75	R\$ 2.877,50
	2.2.2	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou Mista de 70 W até 400 W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VSAP de 70 W até 100 W. Instaladas em topo de postes até 13 metros. Instalada em braço de 2000mm	UN	10,00	R\$ 310,33	R\$ 3.103,30
	2.3	SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EXISTENTE COM LÂMPADA VM, VSAP OU MISTA DE 70W ATÉ 400W POR LUMINÁRIA FECHADA EM ALUMÍNIO INJETADO COM LÂMPADA VSAP DE 150W INSTALADA EM TOPO DE POSTE ATÉ 13 METROS, INSTALADA EM BRAÇO DE:				
	2.3.1	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou Mista de 70 W até 400 W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VSAP de 150 W. Instaladas em topo de postes até 13 metros. Instalada em braço de 2000mm	UN	3,00	R\$ 327,20	R\$ 981,60
	2.3.2	Instalação de luminária existente com lâmpada VM ou Mista de 70 W até 400 W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VSAP de 150 W, instaladas em topo de postes até 13 metros. Instalada em braço de 3000mm	UN	3,00	R\$ 372,32	R\$ 1.116,96
	2.4	SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO E PROJETOR EM ALUMÍNIO INJETADO, INSTALADO EM POSTE DE ATÉ 13 METROS, VAPOR METÁLICO				
	2.4.1	Substituição/instalação e projetor em alumínio injetado, instalado em poste até 13 metros, com potência de 250W VMT	UN	2,00	R\$ 1.351,84	R\$ 2.663,68
	2.4.2	Substituição/instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste até 13 metros, com potência de 400W VMT	UN	2,00	R\$ 1.354,17	R\$ 2.708,34
	2.5	SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS NA REDE ELÉTRICA				
	2.5.1	Substituição/instalação de Fita de Aço Fluimec	M	80,00	24,19	R\$ 1.935,20
	2.5.2	Substituição/instalação de Alça de Distribuição Preformada	UN	50,00	23,52	R\$ 1.176,00
	2.6	SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE RELE FOTO-ELETRÔNICO E BASE PARA RELE				
	2.6.1	Substituição/instalação de relé foto-eletônico e base para relé, em poste de 8 até 13m	UN	50,00	77,23	R\$ 6.178,40
	2.6.2	Substituição/instalação de relé foto-eletônico e base para relé, em poste de 14 até 23m	UN	50,00	97,53	R\$ 4.876,50
	2.7	SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE SUPORTE				
	2.7.1	Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para uma luminária	UN	20,00	358,09	R\$ 7.121,80
	2.7.2	Substituição/instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para duas luminárias	UN	5,00	382,68	R\$ 1.913,30
	2.8	SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO E/OU FIBRA DE VIDRO				
	2.8.1	Substituição/instalação de Poste de Concreto DT 9/150	UN	10,00	831,10	R\$ 8.311,00
	2.8.2	Substituição/instalação de Poste de Concreto DT 9/300	UN	10,00	955,96	R\$ 9.559,60
	2.9	COLOCAÇÃO DE POSTE EM CONCRETO NO PRUMO				
	2.9.1	Colocação de poste em concreto até 10m no prumo	UN	10,00	284,61	R\$ 2.646,10
	2.9.2	Colocação de poste em concreto de 11m até 15m no prumo	UN	10,00	281,03	R\$ 2.810,30
	2.10	SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE METRO DE CABO UNIPOLAR ESPECIAL, RESISTENTE AO FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E BABA TOXÍDEZ, SINGELO DE COBRE 0,6/1,0KV, EM ELETRODUTO OU BRAÇO DE IP				

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBJETO: Gerenciamento completo do sistema de iluminação Pública de Tejuçuoca-CE com fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos e Materiais.

Nº ORDEM	ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. COM BDI (R\$)	P. TOTAL COM BDI (R\$)
2.10.1	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,61/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP: #2,5mm ²	M	120,00	9,23	R\$ 1.107,60	
2.10.2	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,61/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP: #4,0mm ²	M	80,00	15,11	R\$ 1.208,80	
2.10.3	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,61/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP: #6,0mm ²	M	60,00	22,89	R\$ 1.372,80	
2.10.4	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,61/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP: #10,0mm ²	M	60,00	30,30	R\$ 1.818,00	
2.10.5	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,61/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP: #16,0mm ²	M	60,00	34,43	R\$ 2.065,80	
2.10.6	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,61/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP: #25,0mm ²	M	60,00	40,63	R\$ 2.437,80	
2.10.7	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,61/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP: #35,0mm ²	M	60,00	51,98	R\$ 3.118,80	
2.10.8	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,61/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP: 750,0mm ²	M	60,00	64,82	R\$ 3.889,20	
2.11	SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE REDE MULTIPLEXADA EM POSTE EXISTENTE					
2.11.1	Substituição/instalação de rede multiplexada em poste existente, Isolação XLPE, Classe 0,6/1,0kV, Duplex 1x1x10+10mm ²	M	200,00	34,44	R\$ 6.888,00	
2.11.2	Substituição/instalação de rede multiplexada em poste existente, Isolação XLPE, Classe 0,6/1,0kV, Triplex 2x2x10+10mm ²	M	200,00	36,36	R\$ 7.272,00	
2.12	SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE CONDUTORES AÉREOS - CABO DE COBRE					
2.12.1	Substituição/instalação de metro de cabo cordplast (cabos pp), resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, 0,6/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP: #3X2,6mm ²	M	80,00	12,18	R\$ 974,40	
2.12.2	Substituição/instalação de condutores aéreos - cabo de cobre - para IP #10mm ²	M	40,00	52,82	R\$ 2.112,80	
2.13	SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO					
2.13.1	Substituição/instalação de Haste de aterramento 5/8" x 3,00m	UN	8,00	370,23	R\$ 2.961,84	
2.13.2	Substituição/instalação de Haste de aterramento 1/2" x 2,54m	UN	3,00	370,23	R\$ 1.110,69	
2.14	SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE ARMAÇÃO SECUNDária EM POSTE					
2.14.1	Substituição/instalação de armação secundária em Poste até 13m - 01 estribos	UN	20,00	128,89	R\$ 2.577,80	
2.14.2	Substituição/instalação de armação secundária em Poste até 13m - 02 estribos	UN	10,00	163,10	R\$ 1.631,00	
2.15	SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE METRO DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL DE PVC EMBUTIDO NO PISO					
2.15.1	Substituição/instalação de eletroduto rígido rosável de PVC embutido no piso de 3/4"	M	80,00	16,08	R\$ 1.286,40	
2.15.2	Instalação de eletroduto rígido rosável de PVC embutido no piso de 1"	M	80,00	21,77	R\$ 1.741,60	
2.15.3	Substituição/instalação de eletroduto rígido rosável de PVC embutido no piso de 1 1/4"	M	80,00	24,84	R\$ 1.987,20	
2.16	SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE CURVAS PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL					
2.16.1	Curva p/ eletroduto PVC rosável D= 25mm (3/4")	UN	30,00	6,41	R\$ 192,30	
2.16.2	Curva p/ eletroduto PVC rosável D= 32mm (1")	UN	30,00	8,51	R\$ 255,30	
2.16.3	Curva p/ eletroduto PVC rosável D= 40mm (1 1/4")	UN	15,00	12,69	R\$ 190,35	
2.17	SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE LUVA PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL					
2.17.1	Luva p/ eletroduto PVC rosável D= 25mm (3/4")	UN	40,00	2,18	R\$ 87,20	
2.17.2	Luva p/ eletroduto PVC rosável D= 32mm (1")	UN	40,00	3,43	R\$ 137,20	
2.17.3	Luva p/ eletroduto PVC rosável D= 40mm (1 1/4")	UN	20,00	4,89	R\$ 99,80	
2.18	SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE CURVA PARA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ESMALTADO					
2.18.1	Curva p/ eletroduto ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 25mm (3/4")	UN	40,00	9,42	R\$ 376,80	
2.18.2	Curva p/ eletroduto ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 32mm (1")	UN	40,00	10,17	R\$ 406,80	
2.19	SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO ESMALTADO					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Gerenciamento completo do sistema de Iluminação Pública da Tejuçuoca-CE

nascimento de Mão de Obra, Equipamentos e

Materiais.



TÍTULOS

Nº ORDEN	ITEM	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. COM BDI (R\$)	P. TOTAL COM BDI (R\$)
	2.19.1	Substituição/Instalação de eletroduto de ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 3/4"	M	40,00	20,48	R\$ 818,40
	2.19.2	Substituição/Instalação de eletroduto de ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 1"	M	40,00	27,50	R\$ 1.100,00
	2.20 SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO CORRUGADO PEAD					
	2.20.1	Substituição/Instalação de eletroduto corrugado PEAD com D= 2"	M	80,00	33,56	R\$ 2.684,80
	2.21 SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA SELADA PELA COELCE - BLOCO DE CONCRETO (ANTI-FURTO)					
	2.21.1	Substituição/Instalação de caixa de alvenaria com tampa selada pela COELCE/ENEL - bloco de concreto (anti-furto);	UN	6,00	536,88	R\$ 3.216,88
	2.22 SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE CAIXA DE ALVENARIA / REBOCO COM TAMPA DE CONCRETO FUNDO DE BRITA 50x60x60cm - TAMPA SIMPLES					
	2.22.1	Substituição/Instalação de caixa de alvenaria / reboco com tampa de concreto fundo de brita 50x60x60cm - tampa simples	UN	6,00	287,82	R\$ 1.726,92
	2.22.2	Substituição/Instalação de caixa de alvenaria / reboco com tampa de concreto fundo de brita 40x40x40cm - tampa simples	UN	2,00	117,24	R\$ 234,48
	2.23 SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TAMPA EM CONCRETO ESP; 5cm PARA CAIXA EM ALVENARIA					
	2.23.1	Substituição/Instalação de Tampa em concreto esp = 5CM para caixa em alvenaria	M2	6,00	137,37	R\$ 824,22
	2.24 DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE					
	2.24.1	Disponibilidade de turma leve diurno - dias úteis	H	100,00	41,04	R\$ 4.104,00
	2.24.2	Disponibilidade de turma leve diurno - sábados	H	50,00	41,04	R\$ 2.052,00
	2.25 DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA					
	2.25.1	Disponibilidade de turma pesada diurno - dias úteis	H	50,00	118,64	R\$ 5.932,00
	2.26 DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS					
	2.26.1	Disponibilidade de Carro Mínimo	H	40,00	R\$ 145,31	R\$ 5.852,40
	2.26.2	Disponibilidade de Veículo Leve	UNxMÊS	1,00	R\$ 7.303,96	R\$ 7.303,96
	2.26.3	Disponibilidade de carro ocupado com largura de 20 metros e equipado com cesta	H	40,00	R\$ 184,44	R\$ 7.377,60
	2.27 SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE CONECTOR EM REDE AÉREA ISOLADA - CONECTOR PERFORANTE Cu/Al					
	2.27.1	Substituição/Instalação de conector em rede aérea isolada- Conector perforante Cu/Al 2,5 a 35mm ² / 35mm ²	UN	40,00	R\$ 21,09	R\$ 843,60
	2.27.2	Instalação de conector em rede aérea isolada- Conector perforante Cu/Al 2,5 a 16mm ² / 10 a 16mm ²	UN	20,00	R\$ 18,04	R\$ 360,80
	2.27.3	Substituição/Instalação de conector em rede aérea isolada- Conector perforante Cu/Al 14 a 2 AWG- 35 mm ² a 4/0 AWG		20,00	R\$ 38,92	R\$ 778,40
	2.27.4	Substituição/Instalação de conector em rede aérea isolada- Conector perforante Cu/Al 14 A 2 AWG- 120 mm ² a 250 MCM	UN	20,00	R\$ 48,09	R\$ 961,80
	2.28 SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR EM REDE AÉREA NÃO ISOLADA - CUNHA					
	2.28.1	Substituição/Instalação de conector em rede aérea não isolada - cunha 1,5 a 4mm ² - 10 a 16mm ²	UN	20,00	R\$ 14,23	R\$ 284,60
	2.28.2	Instalação de conector em rede aérea não isolada - cunha 2,5 a 25mm ²	UN	30,00	R\$ 13,79	R\$ 413,70
	2.28.3	Substituição/Instalação de conector em rede aérea não isolada - cunha 2,5 a 4,0mm ² 70mm ²	UN	10,00	R\$ 32,30	R\$ 323,00
	2.29 SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PADRÃO COELCE 25A 220V					
	2.29.1	Suavização/Instalação de Quadro de Distribuição padrão COELCE 25A 220V	UN	5,00	R\$ 88,83	R\$ 444,15
	2.30 SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIDAÇÃO A DISTÂNCIA					
	2.30.1	Substituição/Instalação de Quadro de Distribuição de lux de embutir até 12 divisões 207x332x60mm	UN	2,00	R\$ 228,85	R\$ 457,70
	2.31 RETIRADA E RECOMPÓSIÇÃO					
	2.31.1	Retirada de Braço/ braço relâmpago, em postes até 13 metros	UN	15,00	R\$ 22,66	R\$ 338,25
	2.31.2	Retirada de Luminária / luminária retirada, em postes até 13 metros	UN	15,00	R\$ 67,84	R\$ 1.014,60
	2.31.3	Retirada de Luminária, Braço e Condutor/ luminária retirada, braço e condutor em postes até 13 metros	UN	15,00	R\$ 49,60	R\$ 744,00
	2.31.4	Retirada de Projetor/ projetor retirado, em postes até 13 metros	"	2,00	R\$ 135,25	R\$ 270,50
	2.31.5	Retirada de Fita Fusimex/ por metro de Fita Fusimex retirada, em postes ate 13 metros	M	40,00	R\$ 11,27	R\$ 450,80
	2.31.6	Retirada de Rele/ rele-e-estribo e Base para Rele/ em postes até 13 metros	UN	50,00	R\$ 27,06	R\$ 811,80
	2.31.7	Retirada de Suporte para luminária e/ou projetor, em postes ate 13 metros	UN	15,00	R\$ 51,87	R\$ 778,05

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Gerenciamento completo do sistema de iluminação Pública de Tejuçuoca-CE com fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos e Materiais.



Preços

Nº ORDEM	ITEM	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	UN*	QUANT.	PR. UNIT. COM BDI (R\$)	P. TOTAL COM BDI (R\$)
2.31.8	Retirada de Chave de Comando de IP Tripolar		UN	10,00	R\$ 24,62	R\$ 246,20
2.31.9	Retirada de Reator Externo, em postes até 13 metros		UN	12,00	R\$ 49,80	R\$ 595,20
2.31.10	Retirada de Reator interno, em postes até 13 metros		UN	12,00	R\$ 57,64	R\$ 611,68
2.31.11	Retirada de 1 m de condutor instalado em eletroduto	M	100,00	R\$ 3,70	R\$ 370,00	
2.31.12	Retirada de 1 m de condutor instalado em braço de IP, em postes até 13 metros	M	100,00	R\$ 6,90	R\$ 690,00	
2.31.13	Retirada de 1 m de condutor instalado em eletroduto diretamente enterrado	M	100,00	R\$ 3,28	R\$ 329,00	
2.31.14	Retirada de 1 m de condutor aéreo	M	200,00	R\$ 11,27	R\$ 2.254,00	
2.31.15	Retirada de haste de aterramento	UM	6,00	R\$ 5,74	R\$ 34,44	
2.31.16	Retirada de Armadura Secundária em Poste	UN	10,00	R\$ 38,33	R\$ 383,30	
2.31.17	Retirada de 1 m de eletroduto PVC rígido diretamente enterrado	M	30,00	R\$ 4,92	R\$ 147,60	
2.31.18	Retirada de 1 m de eletroduto de ferro galvanizado	M	30,00	R\$ 5,74	R\$ 172,20	
2.31.19	Retirada de 1 m de eletroduto corrugado	M	30,00	R\$ 4,10	R\$ 123,00	
2.31.20	Retirada de Conector em área isolada	UN	30,00	R\$ 13,52	R\$ 405,60	
2.31.21	Retirada de Conector em área não isolada	UN	30,00	R\$ 11,27	R\$ 338,10	
2.31.22	Retirada de quadro de medição e/ou de distribuição	UN	3,00	R\$ 41,04	R\$ 123,12	
2.31.23	Retirada de soquete, em postes até 13 metros	UN	15,00	R\$ 24,61	R\$ 372,15	
2.31.24	Retirada de lâmpada, em postes até 13 metros	UN	15,00	R\$ 40,57	R\$ 608,55	
2.31.25	Retirada e recomposição de piso em pedra portuguesa	M2	60,00	R\$ 85,04	R\$ 3.902,40	
2.31.26	Retirada e recomposição de pavimentação asfáltica com utilização de marialete pneumático	M2	60,00	R\$ 48,13	R\$ 2.406,50	
2.31.27	Retirada e recomposição de piso tipo pedra tóscia, sem rejunteamento	M2	50,00	R\$ 20,63	R\$ 1.031,50	
2.31.28	Retirada e recomposição de meio-fio	*†	50,00	R\$ 27,04	R\$ 1.352,00	
2.31.29	Retirada e recomposição de piso cimentado sobre lastro de concreto		50,00	R\$ 61,54	R\$ 3.077,00	
2.31.30	Retirada e recomposição de piso em cerâmica esmaltada até 30x30cm, PEI-5/PEI-4	M2	30,00	R\$ 46,91	R\$ 1.407,30	
2.31.31	Retirada de disjuntores em quadro de medição e/ou de distribuição	UN	20,00	R\$ 6,16	R\$ 123,20	
2.32	SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS					
2.32.1	Substituição/Instalação de disjuntores termomagnéticos monocolor - até 50 A	UN	9,00	R\$ 41,35	R\$ 372,24	
2.32.2	Substituição/Instalação de disjuntores termomagnéticos - de 15 A até 32 A, bipolar, 10ka	UN	2,00	R\$ 87,44	R\$ 174,82	
2.32.3	Substituição/Instalação de disjuntores termomagnéticos - de 40 A até 60 A, bipolar, 10ka	UN	2,00	R\$ 91,51	R\$ 183,02	
2.33	ESCAVAÇÃO / CONCRETO					
2.33.1	Concreto não estrutural, FCK=20MPA, preparo manual	M3	16,00	R\$ 66,54	R\$ 998,10	
2.33.2	Escavação manual de solo de 1a, categoria até 1,50m de profundidade	M3	80,00	R\$ 44,08	R\$ 3.526,40	
2.33.3	Reaterro com compactação manual, sem controle, material da vala	M3	80,00	R\$ 28,28	R\$ 2.262,40	
2.34	GRADE DE FERRO EM CHAPA DE FERRO 14, COM PARAFUSOS PARA SEREM SOLDADOS NAS CAXAS OU QUADROS ELÉTRICOS					
2.34.1	Grade de ferro para proteção de: caixas de projetores, caixas de alvenaria, quadros elétricos	M2	6,00	R\$ 195,50	R\$ 1.173,00	
2.35	PODA DE ÁRVORES NAS PROXIMIDADES DE REDES E LINHAS ENERGIZADAS OU DESERNEGRIZADAS, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DESCARTE APROPRIADO					
2.35.1	Poda de árvores nas proximidades de redes e linhas energizadas ou desenergizadas, conforme legislação aplicável, com serviço a ser realizado na extensão de até 6 metros de corteamento/poda e descarte apropriado	UN	10,00	R\$ 28,85	R\$ 288,50	
2.36	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PROGRAMADOR HORÁRIO					
2.36.1	Instalação e retirada de programador horário	UN	4,00	R\$ 82,07	R\$ 328,28	
2.37	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED					
2.37.1	Instalação de Luminária LED 150W até 175W - Fornecimento e Instalação	UN	10,00	R\$ 1.230,40	R\$ 12.304,00	
2.37.2	Instalação de Luminária LED 130W - Fornecimento e Instalação	UN	18,00	R\$ 952,70	R\$ 17.148,60	
2.37.3	Instalação de Luminária LED 100W - Fornecimento e Instalação	UN	100,00	R\$ 952,70	R\$ 95.270,00	
2.37.4	Instalação de Luminária LED 35W até 50W - Fornecimento e Instalação	UN	100,00	R\$ 482,70	R\$ 48.270,00	
2.38	SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EXISTENTE COM LÂMPADA VM, VPSAT OU MISTA DE 70W ATÉ 400W POR LUMINÁRIAS FECHADAS EM ALUMÍNIO INJETADO COM LÂMPADA VMT DE 250W, INSTALADAS EM TOPO DE POSTES ATÉ 13 METROS EM BRAÇO DE MOD-PM (INCLUINDO FERRAGENS)					
2.38.1	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM, VPSAT ou mista de 70 W até 400 W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VMT de 250W, instalada em topo de postes até 13 metros, em braço de MOD-PM 1 X 2000mm (incluindo ferragens)	UN	2,00	R\$ 1.273,45	R\$ 2.546,90	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Gerenciamento completo do sistema de Iluminação Pública de Tejuquoca-CE com fornecimento da Mão de Obra, Equipamentos e Materiais.

Nº ORDEM	ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. COM BDI (R\$)	P. TOTAL COM BDI (R\$)
2.38.2	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VIM, VPSAT ou Mista de 70 W ate 400 W por luminárias fechadas em alumínio injetado com lâmpadas VMT de 250 W, instaladas em topo de postes até 13 metros, em braço de MÓD PM * X 400mm (incluindo ferragens).		UN	2,00	R\$ 1.547,81	R\$ 3.295,62
2.39	ILUMINAÇÃO NATALINA E EVENTOS					
2.39.1	Projector em LED (temperatura de cor 4000K), corpo em alumínio, lente em acrílico e vedação em silicone, grau de proteção IP65, potência mínima 60W e máxima 70W, fluxo luminoso mínimo 5.000lm, fator de potência mínima 0,92		UN	6,00	R\$ 585,57	R\$ 3.513,42
2.39.2	Iluminação de Reaice - Instalação de mangueira luminosa para adornos natalinos		UN	400,00	R\$ 29,41	R\$ 11.764,00
2.39.3	Iluminação de Reaice - Lâmpada Vapor Metálica 250W - Cor Verde		UN	30,00	R\$ 133,01	R\$ 3.990,30
SUB-TOTAL ITEM 2						R\$ 395.219,90
VALOR TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO						R\$ 911.246,06

Ivys Pereira Santiago
Eng. Eletricista
RNP:0610669460
CREA-49068

José Teixeira da Silva Filho

X

COMPOSIÇÃO DE PREÇO PARA GERENCIAMENTO DO PONTO LUMINOSO							
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - ATIVIDADES TÉCNICAS (INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, TRIBUTOS E BDI)							
PREÇOS UNITÁRIOS INSUMOS E COMPOSIÇÃO - FONTE SEINFRA (PREÇO BASE TABELA 026-1)							
1 MÃO DE OBRA							
1.1	APOIO OPERACIONAL	QUANTID ADE (H)	VALOR UNIT (R\$)	ENCARGOS SOCIAIS (48,69%)	SUBTOTAL	ENCARGOS COMPLEM ENTARES	TOTAL MENSAL
I2312	ELETRICISTA	58,00	R 18,07		R 18,07	*	R 1.590,16
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	58,00	R 14,52		R 14,52	*	R 1.277,76
							SUBTOTAL PESSOAL OPERACIONAL
							R\$ 2.867,92
1.2	ADMINISTRATIVO	QUANTID ADE	VALOR UNIT ARIA BASE (R\$)	ENCARGOS SOCIAIS (48,69%)	SUBTOTAL	ENCARGOS COMPLEM ENTARES	TOTAL MENSAL
40812	PESSOAL ADMINISTRATIVO (CALL CENTER)	1	R 1.100,00	R 535,59	R 1.635,59	*	R 1.635,59
I2322	ENGENHEIRO ADMINISTRATIVO/SUPERVISOR	44	R 70,64	R 0,00	R 70,64	*	R 3.108,16
							SUBTOTAL - CUSTO DE PESSOAL DO ESCRITÓRIO
							R\$ 4.743,75
							TOTAL DE MÃO DE OBRA/MÊS
							R\$ 7.611,67
2 EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	UNIDADE	QUANTIDA DE	UNITARIO (R\$)	VIDA ÚTIL	V. MÉDIO (R\$)	TOTAL (R\$)	
38470	Alicate de corte diagonal 6" com isolamento	UN	1,00	R 38,95	60	R 0,65	R 0,65
I0183	BALDE PLÁSTICO DE 10L	UN	1,00	R 8,19	6	R 1,37	R 1,37
I8830	BROCA 3/8"	UN	1,00	R 13,00	3	R 4,33	R 4,33
I1006	BROCA DE WIDEA DE 1"	UN	1,00	R 68,00	3	R 22,67	R 22,67
2711	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 50 L PNEU COM CÂMARA	UN	1,00	R 125,00	3	R 41,67	R 41,67
PMB-014	CINTO P/ BOLSA, PORTA FERRAMENTA	UN	1,00	R 27,32	12	R 2,28	R 2,28
36148	CINTURA DE SEGURANÇA TIPO PARAJEDISTA, FIVELA EM AÇO, AJUSTE NO SUSPENSÓRIO, CINTURA E PERNAS	UN	1,00	R 50,40	60	R 0,84	R 0,84
34498	COXE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN	2,00	R 78,15	6	R 13,03	R 26,06
PMB-015	MALETA P/ FERRAMENTA ELETRO-CÍSTICA	UN	1,00	R 142,63	36	R 3,96	R 3,96
25931	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 2"	UN	1,00	R 65,97	12	R 5,50	R 5,50
G0126	DISCO DE CORTE DE 7" PARA TUBOS DE AÇO CARBONO	UN	1,00	R 5,98	3	R 1,99	R 1,99
I2301	DISCO DE CORTE 1/8" DE 7"	UN	1,00	R 6,17	3	R 2,06	R 2,06
I2302	DISCO DE DESBASTE 1/4" DE 7"	UN	1,00	R 16,82	3	R 5,61	R 5,61
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	UN	1,00	R 16,82	3	R 5,61	R 5,61
38476	ESCALA DÚPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	UN	1,00	R 232,73	12	R 19,39	R 19,39
38477	ESCALA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	UN	1,00	R 659,09	12	R 54,92	R 54,92
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETÉRICA, DIAMETRO DO DISCO 7" (180 MM), ROTACAO 2500 RPM, POTENCIA 1.000 W	UN	1,00	R 661,79	12	R 55,15	R 55,15
38580	ESQUADRO DE AÇO 12" (300 MM), CABO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	R 19,86	24	R 0,83	R 0,83
I9376	FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5 MM 0,8 KW	UN	1,00	R 798,00	24	R 33,25	R 33,25
I2372	LÂMINA DE SERRA PARA PVC	UN	1,00	R 5,80	1	R 5,80	R 5,80
I8945	TESTE NEON - CHAVE TESTE 250V, TAM 1/8X1"	UN	1,00	R 6,91	12	R 0,41	R 0,41
							SUBTOTAL DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
							R\$ 298,33
4 IMOBILIZADO DE MATERIAIS SOBRESENTE PARA REPOSIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	UNITARIO (R\$)				TOTAL (R\$)
39380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO	UN	40,00	R 9,82	*	*	R 392,80
1597	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 9 A 10 MM	UN	4,00	R 7,93	*	*	R 31,72
10847	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 35MM2	UN	25,00	R 6,01	*	*	R 150,25
1598	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1/2", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 12,5 A 15 MM	UN	20,00	R 8,44	*	*	R 168,80
20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, JSC ATÉ 750 V, EM ROLD DE 19 MM X 20 M	UN	7,00	R 11,72	*	*	R 82,04
404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSADO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	20,00	R 1,59	*	*	R 31,80
18551	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	UN	1,00	R 36,04	*	*	R 2.522,80
I1484	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V	UN	1,00	R 41,37	*	*	R 1.034,25
I1486	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	UN	7,00	R 75,68	*	*	R 529,76
I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UN	2,00	R 80,95	*	*	R 161,90
38781	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1,00	R 41,23	*	*	R 41,23
I1776	REATOR AFP PV LÂMP. V. SOLAR 10W	UN	30,00	R 66,20	*	*	R 2.076,00
9474	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCURIOS, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 125 ATÉ 150W	UN	15,00	R 68,69	*	*	R 1.030,35
9475	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCURIOS, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 250W	UN	9,00	R 81,91	*	*	R 400,55
2516	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	100,00	R 17,17	*	*	R 1.717,00
12294	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LÂMPADAS	UN	15,00	R 7,54	*	*	R 113,10
18438	CABO CORDILAST (CABO FP) 3 X 3,50 mm ²	M	80,00	R 3,58	*	*	R 286,40
411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,6 MM	UN	50,00	R 0,15	*	*	R 7,50
							SUBTOTAL DE MATERIAL SOBRESENTE IMOBILIZADO
							R\$ 10.787,25
5 INSTALAÇÕES/ESCRITÓRIO	UNIDADE	QUANTIDA DE	UNITARIO (R\$)				TOTAL (R\$)
- Computadores (Depreciação)				MÊS	1	R 25,40	R 25,40

José Pedro Soárez

279

ESTADO PERMANENTE DE UCTACCE

*	Software Office (Depreciação)			MÊS	1	R 22,23	R 22,23
*	Software Gestão de IP (Mês)			MÊS	1	R 576,00	R 576,00
*	Impressora			MÊS	1	R 7,93	R 7,93
*	Estação de Trabalho (Depreciação)			MÊS	1	R 19,05	R 19,05
*	Móveis (Depreciação)			MÊS	1	R 15,88	R 15,88
*	Aluguel do imóvel, consumo de IPTU, etc.			MÊS	1	R 400,00	R 400,00
*	Água + energia			MÊS	1	R 300,00	R 300,00
*	Material de Escritório (papel, clips, canetas, etc.)			MÊS	1	R 285,71	R 285,71
						SUBTOTAL INSTALAÇÕES / ESCRITÓRIO	R\$ 1.652,19
6.	VEÍCULOS			UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVO CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 183 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014			CHP	50	R 146,47	R 13.182,30
						TOTAL DE FERRAMENTAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	R\$ 13.182,30
7.	DESPESAS DIVERSAS / COMUNICAÇÃO			UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
*	TELEFONE			MÊS	1	R 333,33	R 333,33
*	INTERNET E LINKS			MÊS	1	R 185,71	R 185,71
						SUBTOTAL COMUNICAÇÃO	R\$ 619,04
						TOTAL GERAL SEM BDI	R\$ 34.150,78
						BASE DE CÁLCULO	35,92%
						TOTAL GERAL COM BDI	R\$ 43.002,66
							R 34.150,78
						TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS PARA GERENCIAMENTO DO PONTO LUMINOSO	
	PERÍODO	12 MESES				NÚMERO DE PONTOS	1.833
						PREÇO POR PONTO POR MÊS / SEM BDI	R 19,65
						PREÇO POR PONTO POR MÊS / COM BDI	R 23,46

vys Pereira Santiago

Eng. Eletricista
RNP 10610569460
CREA 49068

J

O

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS PREÇOS UNITÁRIOS

276
PIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.1.1	Substituição/Instalação de Braço de 1000mm (Incluindo ferragens)	UN		R\$ 116,51	
	Mão de Obra				
12312	ELETRICISTA	H	0,33	R\$ 38,07	R\$ 5,96
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,33	R\$ 14,52	R\$ 4,79
	Total Mão de Obra				R\$ 10,75
	Material				
10278	BRAÇO METALICO P/ LUMINARIA	UN	1	R\$ 23,87	R\$ 23,87
431	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO. COMPRIMENTO = 200 MM. DIAMETRO = 16 MM. ROSCA MAQUINA. CABEÇA QUADRADA	UN	1	R\$ 7,42	R\$ 7,42
18070	ARRUELA QUADRADA 50 x 3mm COM FURADO DE 16mm	UN	1	R\$ 0,79	R\$ 0,79
18071	ARRUELA REDONDA 32 x 3mm COM FURADO DE 16mm	UN	1	R\$ 0,55	R\$ 0,55
18072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x2	UN	1	R\$ 0,81	R\$ 0,81
	Total Material				R\$ 33,44
	Equipamentos				
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 117 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVO CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,33	R\$ 146,47	R\$ 48,34
	Total Equipamentos				R\$ 48,34
	Mão de Obra + Equipamentos + Material				R\$ 82,53
	Encargos				
	BDI		25,92%		R\$ 23,98
	Total Geral				R\$ 110,51
2.1.2	Substituição/Instalação de Braço de 2000mm (Incluindo ferragens)	UN		R\$ 139,06	
	Mão de Obra				
12312	ELETRICISTA	H	0,43	R\$ 18,07	R\$ 7,77
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,43	R\$ 14,52	R\$ 6,24
	Total Mão de Obra				R\$ 14,01
	Material				
10278	BRAÇO METALICO P/ LUMINARIA	UN	1	R\$ 23,87	R\$ 23,87
431	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO. COMPRIMENTO = 200 MM. DIAMETRO = 16 MM. ROSCA MAQUINA. CABEÇA QUADRADA	UN	1	R\$ 7,42	R\$ 7,42
18070	ARRUELA QUADRADA 50 x 3mm COM FURADO DE 16mm	UN	1	R\$ 0,79	R\$ 0,79
18071	ARRUELA REDONDA 32 x 3mm COM FURADO DE 16mm	UN	1	R\$ 0,55	R\$ 0,55
18072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x2	UN	1	R\$ 0,81	R\$ 0,81
	Total Material				R\$ 33,44
	Equipamentos				
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 117 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVO CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,43	R\$ 146,47	R\$ 62,98
	Total Equipamentos				R\$ 62,98
	Mão de Obra + Equipamentos + Material				R\$ 110,46
	Encargos				
	BDI		25,92%		R\$ 28,62
	Total Geral				R\$ 139,06
2.2.1	Substituição/Instalação de luminária existente com lâmpada VM ou Mistra de 70 W até 400 W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VSAP de 70 W até 100 W, instaladas em topo de postes até 13 metros. Instalada em braço de 1000mm	UN		R\$ 287,79	
	Mão de Obra				
12312	ELETRICISTA	H	0,35	R\$ 18,07	R\$ 6,32
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,35	R\$ 14,52	R\$ 5,00
	Total Mão de Obra				R\$ 11,41
	Material				
11388	LUMINARIA FECHADA C/ LENTE DE VIDRO	UN	1	R\$ 134,93	R\$ 134,93
11481	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UN	1	R\$ 30,90	R\$ 30,90
	Total Material				R\$ 165,83
	Equipamentos				
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 117 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVO CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,35	R\$ 146,47	R\$ 51,26
	Total Equipamentos				R\$ 51,26
	Serviços				
	Total Serviços				R\$
	Mão de Obra + Equipamentos + Material				R\$ 228,55
	Encargos				
	BDI		25,92%		R\$ 59,24



Total Geral

2.2.2.	Substituição/Instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70 W até 400 W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VSAP de 70 W até 100 W, instaladas em topo de postes até 13 metros, instalada em braço de 2000mm	UN		R\$ 287,21
	Mão de Obra			R\$ 31,24
12312	ELETRICISTA	H	0,45	18,07 R\$ 8,13
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,45	14,52 R\$ 6,53
	Total Mão de Obra			R\$ 14,67
	Materiais			
11358	LUMINÁRIA FECHADA C/LENTE DE VIDRO	UN	1	134,98 R\$ 134,98
11479	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UN	1	30,90 R\$ 30,90
	Total Material			R\$ 165,88
	Equipamentos			
5926	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,45	146,47 R\$ 66,91
	Total Equipamentos			R\$ 66,91

Serviços

Total Serviços

Mão de Obra + Equipamentos + Serviços:

Encargos

BDI

Total Geral

INCLUSO

25,92%

R\$

R\$ 245,46

R\$ 63,88

R\$ 310,34

2.3.1	Substituição/Instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70 W até 400 W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VSAP de 150 W, instaladas em topo de postes até 13 metros, instalada em braço de 2000mm	UN		R\$ 327,21
	Mão de Obra			
12312	ELETRICISTA	H	0,45	18,07 R\$ 8,13
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,45	14,52 R\$ 6,53
	Total Mão de Obra			R\$ 14,67
	Materiais			
11358	LUMINÁRIA FECHADA C/LENTE DE VIDRO	UN	1	134,98 R\$ 134,98
11479	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 220W	UN	1	44,30 R\$ 44,30
	Total Material			R\$ 179,28
	Equipamentos			
5926	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,45	146,47 R\$ 66,91
	Total Equipamentos			R\$ 66,91

Serviços

Total Serviços

R\$

Mão de Obra + Equipamentos + Serviços:

Encargos

BDI

Total Geral

INCLUSO

25,92%

R\$ 67,35

R\$ 327,21

2.3.2	Instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70 W até 400 W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VSAP de 150 W, instaladas em topo de postes até 13 metros, instalada em braço de 3000mm	UN		R\$ 372,31
	Mão de Obra			
12312	ELETRICISTA	H	0,65	18,07 R\$ 11,75
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,65	14,52 R\$ 9,44
	Total Mão de Obra			R\$ 21,19
	Materiais			
11358	LUMINÁRIA FECHADA C/LENTE DE VIDRO	UN	1	134,98 R\$ 134,98
11479	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 220W	UN	1	44,30 R\$ 44,30
	Total Material			R\$ 179,28
	Equipamentos			
5926	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,65	146,47 R\$ 96,21
	Total Equipamentos			R\$ 96,21

Serviços

Total Serviços

R\$

Mão de Obra + Equipamentos + Serviços:

Encargos

BDI

Total Geral

INCLUSO

25,92%

R\$ 76,84

R\$ 372,3

R\$ 1.331,83

2.4.1 Substituição/Instalação e projeção em alumínio injetado, instalado em poste até 13 metros, com potência de 250W VMT

UN

R\$

295,57

R\$ 76,84

R\$ 372,3

R\$ 1.331,83

233
PESO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mão de Obra					
I2312 ELETRICISTA	H.	1,5	R\$ 15,07	R\$ 27,11	
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H.	1,5	R\$ 14,52	R\$ 21,78	
Total Mão de Obra				R\$ 48,89	
Material					
I7936 PROJETOR EM ALUMINIO POLIDO COM REFLATOR EM ALUMINIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO: PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W MAIS REATOR E IGNITOR	UN	1	R\$ 631,5	R\$ 631,50	
I1487 LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W-220V	UN	1	R\$ 75,68	R\$ 75,68	
I1476 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCURIO, COM CAPACITOR IGNITOR	UN	1	R\$ 81,91	R\$ 81,91	
Total Material				R\$ 789,09	
Equipamentos					
S928 GUINDAULTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVO CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	1,5	R\$ 146,47	R\$ 219,71	
Total Equipamentos				R\$ 219,71	
Mão de Obra				R\$ 1.057,68	
Encargos					
BDI			INCLUSO		
Total Geral			25,93%	R\$ 274,15	R\$ 1.331,83
2.4.2 Substituição/Instalação de projetor em alumínio tratado, instalado em poste até 13 metros, com potência de 400W VMT.	UN			R\$ 1.354,16	
Mão de Obra					
I2312 ELETRICISTA	H.	1,5	R\$ 15,07	R\$ 27,11	
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H.	1,5	R\$ 14,52	R\$ 21,78	
Total Mão de Obra				R\$ 48,89	
Material					
I7936 PROJETOR EM ALUMINIO POLIDO COM REFLATOR EM ALUMINIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO: PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W MAIS REATOR E IGNITOR	UN	1	R\$ 631,5	R\$ 631,50	
I1487 LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W-220V	UN	1	R\$ 80,95	R\$ 80,95	
I1778 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCURIO, COM CAPACITOR IGNITOR	UN	1	R\$ 94,37	R\$ 94,37	
Total Material				R\$ 806,62	
Equipamentos					
S928 GUINDAULTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVO CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	1,5	R\$ 146,47	R\$ 219,71	
Total Equipamentos				R\$ 219,71	
Mão de Obra				R\$ 1.075,41	
Encargos					
BDI			INCLUSO		
Total Geral			25,92%	R\$ 278,75	R\$ 1.354,16
2.5.1 Substituição/Instalação de Fita de Aço Fusimac.	M			R\$ 24,18	
Mão de Obra					
I2312 ELETRICISTA	H.	0,1	R\$ 15,07	R\$ 1,61	
Total Mão de Obra				R\$ 1,61	
Material					
I6422 FITA DE INOX PI FIXAÇÃO DO ELETRODUTO NO PÓSTE	M	1	R\$ 2,75	R\$ 2,75	
Total Material				R\$ 2,75	
Equipamentos					
S928 GUINDAULTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVO CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,1	R\$ 146,47	R\$ 14,65	
Total Equipamentos				R\$ 14,65	
Mão de Obra				R\$ 19,20	
Encargos					
BDI			INCLUSO		
Total Geral			25,92%	R\$ 4,98	R\$ 24,18
2.5.2 Substituição/Instalação de Alça de Distribuição Preforrmada	UN			R\$ 23,52	
Mão de Obra					
I2312 ELETRICISTA	H.	0,06	R\$ 15,07	R\$ 1,45	
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H.	0,08	R\$ 14,52	R\$ 1,16	
Total Mão de Obra				R\$ 2,61	
Material					
I6212 ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE ALUMÍNIO 2,0 AWG	UN	1	R\$ 4,35	R\$ 4,35	
Total Material				R\$ 4,35	
Equipamentos					
S928 GUINDAULTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVO CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,08	R\$ 146,47	R\$ 11,72	
Total Equipamentos				R\$ 11,72	

[Signature]



Mão de Obra

Encargos

BDI

Total Geral

INCLUSO		R\$ 18,67
25,92%		R\$ 4,64
		R\$ 23,32

2.6.1	Substituição/Instalação de relé foto-eletônico e base para relé, em poste de 8 até 13m	UN		R\$ 77,23
	Mão de Obra	H	0,16	R\$ 2,89
I2312	ELETRICISTA	H	0,16	R\$ 2,89
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,16	R\$ 2,89
	Total Mão de Obra			R\$ 5,71
	Material			R\$ 32,68
2610	RELE FOTOELETICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W. DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1	R\$ 20,79
39380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	1	R\$ 11,89
	Total Material			R\$ 32,68
	Equipamentos			R\$ 23,44
5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 8,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG. POTENCIA DE 100 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,16	R\$ 146,47
	Total Equipamentos			R\$ 146,47

Mão de Obra

Encargos

BDI

Total Geral

INCLUSO		R\$ 61,33
25,92%		R\$ 15,90
		R\$ 77,23

2.6.2	Substituição/Instalação de relé foto-eletônico e base para relé, em poste de 14 até 23m	UN		R\$ 97,52
	Mão de Obra	H	0,25	R\$ 4,52
I2312	ELETRICISTA	H	0,25	R\$ 4,52
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,25	R\$ 4,52
	Total Mão de Obra			R\$ 8,15
	Material			R\$ 32,68
2610	RELE FOTOELETICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W. DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1	R\$ 20,79
39380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	1	R\$ 11,89
	Total Material			R\$ 32,68
	Equipamentos			R\$ 36,62
5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 8,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG. POTENCIA DE 100 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,25	R\$ 146,47
	Total Equipamentos			R\$ 146,47

Mão de Obra

Encargos

BDI

Total Geral

INCLUSO		R\$ 77,45
25,92%		R\$ 20,07
		R\$ 97,52

2.7.1	Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para uma luminária.	UN		R\$ 356,08
	Mão de Obra	H	1	R\$ 18,07
I2312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 14,52
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 14,52
	Total Mão de Obra			R\$ 43,09
	Material			R\$ 103,73
PMT-001	SUPORTE PARA UM LUMINÁRIA	UN	1	R\$ 103,73
	Total Material			R\$ 103,73
	Equipamentos			R\$ 146,47
5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 8,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG. POTENCIA DE 100 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1	R\$ 146,47
	Total Equipamentos			R\$ 146,47

Mão de Obra + Equipamentos

Encargos

BDI

Total Geral

INCLUSO		R\$ 282,79
25,92%		R\$ 73,30
		R\$ 356,09

2.7.2	Substituição/Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para duas luminárias.	UN		R\$ 382,66
	Mão de Obra	H	1	R\$ 18,07
I2312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 14,52
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 14,52
	Total Mão de Obra			R\$ 47,11
	Material			R\$ 124,83
PMT-002	SUPORTE PARA DUAS LUMINÁRIA	UN	1	R\$ 124,83
	Total Material			R\$ 124,83
	Equipamentos			R\$ 146,47

Assinatura



5926	GUINDEAURO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOIMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M, INCLUSIVE DÂMINHÃO TODO 7,811,13 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DURNO AF_08/2014	CHP	1	146,47	R\$ 146,47
	Total Equipamentos				R\$ 146,47
	Mão de Obra + Equipamentos				R\$ 303,69
	Encargos				
	BDI			25,92%	R\$ 78,77
	Total Geral				R\$ 362,06
2.8.1	Substituição/Instalação de Poste de Concreto DT 9/150	UN			R\$ 891,08
	Mão de Obra				
I2312	ELETRICISTA	H	1,5	18,07	R\$ 27,11
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	14,52	R\$ 21,78
	Total Mão de Obra				R\$ 48,89
	Material				
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (130/9, RESISTÊNCIA NOMINAL 180KG, FRECOM, PESO APROXIMADO 470KG)	UN	1	436,84	R\$ 436,84
	Total Material				R\$ 436,84
	Equipamentos				
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,5	116,19	R\$ 174,29
	Total Equipamentos				R\$ 174,29
	Mão de Obra + Equipamentos				R\$ 650,01
	Encargos				
	BDI			25,92%	R\$ 171,07
	Total Geral				R\$ 831,08
2.8.2	Substituição/Instalação de Poste de Concreto DT 9/300	UN			R\$ 955,98
	Mão de Obra				
I2312	ELETRICISTA	H	1,5	18,07	R\$ 27,11
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	14,52	R\$ 21,78
	Total Mão de Obra				R\$ 48,89
	Material				
I2407	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,70M, PESO APROXIMADO 545KG	UN	1	530,00	R\$ 530,00
	Total Material				R\$ 530,00
	Equipamentos				
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,5	116,19	R\$ 174,29
	Total Equipamentos				R\$ 174,29
	Mão de Obra + Equipamentos				R\$ 759,17
	Encargos				
	BDI			25,92%	R\$ 196,78
	Total Geral				R\$ 955,95
2.9.1	Colocação de poste em concreto ate 10m no prumo.	UN			R\$ 264,60
	Mão de Obra				
I2312	ELETRICISTA	H	1,5	18,07	R\$ 27,11
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	14,52	R\$ 21,78
	Total Mão de Obra				R\$ 48,89
	Equipamentos				
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,5	116,19	R\$ 174,29
	Total Equipamentos				R\$ 174,29
	Mão de Obra + Equipamentos				R\$ 210,13
	Encargos				
	BDI			25,92%	R\$ 54,47
	Total Geral				R\$ 264,60
2.9.2	Colocação de poste em concreto de 11m ate 15m no prumo.	UN			R\$ 281,02
	Mão de Obra				
I2312	ELETRICISTA	H	1,5	18,07	R\$ 27,11
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	14,52	R\$ 21,78
	Total Mão de Obra				R\$ 48,89
	Equipamentos				
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,5	116,19	R\$ 174,29
	Total Equipamentos				R\$ 174,29
	Mão de Obra + Equipamentos				R\$ 223,17
	Encargos				
	BDI			25,92%	R\$ 57,85
	Total Geral				R\$ 281,02
	Mão de Obra				
I2312	ELETRICISTA	H	1,5	18,07	R\$ 27,11
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	14,52	R\$ 21,78

	Total Mão de Obra				
	Equipamentos				
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,5	R\$ 116,19	R\$ 16,29
	Total Equipamentos				
	Mão de Obra + Equipamentos				R\$ 226,43
	Encargos		INCLUSO		
	BDI		25,92%		R\$ 58,69
	Total Geral				R\$ 285,12
2.10.1	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP: #2,5mm ²	M			R\$ 9,23
	Mão de Obra				
I2312	ELETRICISTA	H	0,03	16,07	R\$ 0,54
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,03	14,52	R\$ 0,44
	Total Mão de Obra				R\$ 0,98
	Materiais				
I8229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM ²	M	1,1	1,78	R\$ 1,96
	Total Material				R\$ 1,96
	Equipamentos				
5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_08/2014	CHP	0,03	146,47	R\$ 4,39
	Total Equipamentos				R\$ 4,39
	Mão de Obra + Equipamentos				R\$ 7,33
	Encargos		INCLUSO		
	BDI		25,92%		R\$ 1,90
	Total Geral				R\$ 9,23
2.10.2	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP: #4,0mm ²	M			R\$ 15,11
	Mão de Obra				
I2312	ELETRICISTA	H	0,05	16,07	R\$ 0,90
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,05	14,52	R\$ 0,73
	Total Mão de Obra				R\$ 1,63
	Materiais				
I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM ²	M	1,1	2,77	R\$ 3,05
	Total Material				R\$ 3,05
	Equipamentos				
5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_08/2014	CHP	0,05	146,47	R\$ 7,32
	Total Equipamentos				R\$ 7,32
	Mão de Obra + Equipamentos				R\$ 12,00
	Encargos		INCLUSO		
	BDI		25,92%		R\$ 3,11
	Total Geral				R\$ 15,11
2.10.3	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP: #6,0mm ²	M			R\$ 22,87
	Mão de Obra				
I2312	ELETRICISTA	H	0,08	16,07	R\$ 1,45
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,08	14,52	R\$ 1,16
	Total Mão de Obra				R\$ 2,61
	Materiais				
I0375	CABO EM PVC 1000V 6MM ²	M	1,1	3,49	R\$ 3,84
	Total Material				R\$ 3,84
	Equipamentos				
5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_08/2014	CHP	0,08	146,47	R\$ 11,72
	Total Equipamentos				R\$ 11,72
	Mão de Obra + Equipamentos				R\$ 18,16
	Encargos		INCLUSO		
	BDI		25,92%		R\$ 4,71
	Total Geral				R\$ 22,87
2.10.4	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP: #10,0mm ²	M			R\$ 30,29
	Mão de Obra				
I2312	ELETRICISTA	H	0,1	16,07	R\$ 1,61
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	14,52	R\$ 1,45



Fis.

R\$

226,43

R\$

174,29

R\$

285,12

R\$

9,23

R\$

1,96

R\$

1,96

R\$

4,39

R\$

4,39

R\$

7,33

R\$

1,90

R\$

9,23

R\$

15,11

R\$

0,90

R\$

0,73

R\$

1,63

R\$

3,05

R\$

3,05

R\$

7,32

R\$

12,00

R\$

3,11

R\$

15,11

R\$

22,87

R\$

1,45

R\$

1,16

R\$

2,61

R\$

3,84

R\$

3,84

R\$

11,72

R\$

11,72

R\$

18,16

R\$

4,71

R\$

22,87

R\$

30,29

R\$

1,61

R\$

1,45



Total Mão de Obra					RS 3,26
Materiais					
I0366 CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	1,1			RS 6,19
Total Material					RS 6,19
Equipamentos					
5926 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1	146,47	RS	14,65
Total Equipamentos					RS 14,65
Mão de Obra + Equipamentos					RS 24,06
Encargos			INCLUSO		
BDI			25,92%	RS	6,24
Total Geral				RS	30,29
2.10.5 Substituição/Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singlelo de cobre 0,8/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP. #10,0mm2	M			RS	34,42
Mão de Obra					
I2312 ELETRICISTA	H	0,1	18,07	RS	1,81
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	14,52	RS	1,45
Total Mão de Obra				RS	3,26
Materiais					
I0369 CABO EM PVC 1000V 18MM2	M	1,1	8,57	RS	9,43
Total Material				RS	9,43
Equipamentos					
5926 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1	146,47	RS	14,65
Total Equipamentos				RS	14,65
Mão de Obra + Equipamentos				RS	27,33
Encargos			INCLUSO		
BDI			25,92%	RS	7,06
Total Geral				RS	34,42
2.10.6 Substituição/Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singlelo de cobre 0,8/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP. #25,0mm2	M			RS	40,62
Mão de Obra					
I2312 ELETRICISTA	H	0,1	18,07	RS	1,81
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	14,52	RS	1,45
Total Mão de Obra				RS	3,26
Materiais					
I0372 CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	1,1	13,05	RS	14,28
Total Material				RS	14,28
Equipamentos					
5926 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1	146,47	RS	14,65
Total Equipamentos				RS	14,65
Mão de Obra + Equipamentos				RS	32,28
Encargos			INCLUSO		
BDI			25,92%	RS	8,36
Total Geral				RS	40,62
2.10.7 Substituição/Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singlelo de cobre 0,8/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP. #35,0mm2	M			RS	51,97
Mão de Obra					
I2312 ELETRICISTA	H	0,12	18,07	RS	2,17
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,12	14,52	RS	1,74
Total Mão de Obra				RS	3,91
Materiais					
I0373 CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	1,1	17,89	RS	19,79
Total Material				RS	19,79
Equipamentos					
5926 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,12	146,47	RS	17,58
Total Equipamentos				RS	17,58
Mão de Obra + Equipamentos				RS	41,28
Encargos			INCLUSO		
BDI			25,92%	RS	10,70
Total Geral				RS	51,97



2.10.6	Substituição/Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,6/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP, #50,0mm ²	M		R\$ 64,83
	Mão de Obra			
I2312	ELETRICISTA	H	0,13	18,07 R\$ 2,55
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,13	14,52 R\$ 1,89
	Total Mão de Obra			R\$ 4,24
	Material			
I0331	CABO EM PVC 1000V 50MM ²	M	1,1	25,54 R\$ 28,20
	Total Material			R\$ 28,20
	Equipamentos			
5928	GUINDAÚTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVO CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,13	148,47 R\$ 19,04
	Total Equipamentos			R\$ 19,04
	Mão de Obra + Equipamentos			R\$ 51,48
	Encargos			INCLUSO
	BDI		25,82%	R\$ 13,34
	Total Geral			R\$ 64,83
2.11.1	Substituição/Instalação de rede multiplexada em poste existente. Isolação XLPE, Classe 0,6/1,0KV, Duplex 1x1x10+10mm ²	M		R\$ 34,43
	Mão de Obra			
I2312	ELETRICISTA	H	0,14	18,07 R\$ 2,53
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,14	14,52 R\$ 2,03
	Total Mão de Obra			R\$ 4,56
	Material			
I8842	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1X1X10+10MM ²	M	1,1	2,07 R\$ 2,28
	Total Material			R\$ 2,28
	Equipamentos			
5928	GUINDAÚTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVO CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,14	148,47 R\$ 20,51
	Total Equipamentos			R\$ 20,51
	Mão de Obra + Equipamentos			R\$ 27,35
	Encargos			INCLUSO
	BDI		25,82%	R\$ 7,09
	Total Geral			R\$ 34,43
2.11.2	Substituição/Instalação de rede multiplexada em poste existente. Isolação XLPE, Classe 0,6/1,0KV, Triplex 2x2x10+10mm ²	M		R\$ 38,35
	Mão de Obra			
I2312	ELETRICISTA	H	0,15	18,07 R\$ 2,71
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,15	14,52 R\$ 2,18
	Total Mão de Obra			R\$ 4,89
	Material			
I8846	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 2X1X10+10MM ²	M	1,1	3,27 R\$ 3,60
	Total Material			R\$ 3,60
	Equipamentos			
5928	GUINDAÚTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVO CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,15	148,47 R\$ 21,97
	Total Equipamentos			R\$ 21,97
	Mão de Obra + Equipamentos			R\$ 30,46
	Encargos			INCLUSO
	BDI		25,82%	R\$ 7,89
	Total Geral			R\$ 38,35
2.12.1	Substituição/Instalação de metro de cabo cordplast (cabos pp), resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, 0,6/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP, #3X2,5mm ²	M		R\$ 12,17
	Mão de Obra			
I2312	ELETRICISTA	H	0,03	18,07 R\$ 0,54
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,03	14,52 R\$ 0,44
	Total Mão de Obra			R\$ 0,98
	Material			
I6436	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	1,2	3,58 R\$ 4,30
	Total Material			R\$ 4,30
	Equipamentos			
5928	GUINDAÚTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVO CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,03	148,47 R\$ 4,39
	Total Equipamentos			R\$ 4,39
	Mão de Obra + Equipamentos			9,87
	Encargos			INCLUSO

BDI		25,92%		R\$ 2,51
Total Geral				R\$ 12,71
2.12.2 Substituição/instalação de condutores aéreos + cabo de cobre - para/F f10mm²	M			R\$ 32,84
Mão de Obra				
I2312 ELETRICISTA	H	0,2	18,07	R\$ 3,71
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2	14,52	R\$ 2,90
Total Mão de Obra				R\$ 6,52
Materiais				
I0365 CABO EM PVC 1000V 10MM²	M	1,1	5,55	R\$ 6,15
Total Material				R\$ 6,15
Equipamentos				
5826 GUINDAÇO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	0,2	146,47	R\$ 29,29
Total Equipamentos				R\$ 29,29
Mão de Obra + Equipamentos				R\$ 41,90
Encargos		INCLUSO		
BDI		25,92%		R\$ 10,86
Total Geral				R\$ 52,84
2.13.1 Substituição/instalação de Haste de aterramento 5/8" x 3,00m	UN			R\$ 370,22
Mão de Obra				
I2312 ELETRICISTA	H	1,5	18,07	R\$ 27,11
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,5	14,52	R\$ 50,82
Total Mão de Obra				R\$ 77,93
Materiais				
I2352 HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M	UN	1	35,72	R\$ 35,72
I7382 CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2017-10mm BURDY	UN	1	13,11	R\$ 13,11
I0339 CABO COBRE NU 35MM²	M	0	15,98	R\$ 143,82
Total Material				R\$ 192,65
Equipamentos				
5826 GUINDAÇO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	0,16	146,47	R\$ 23,44
Total Equipamentos				R\$ 23,44
Mão de Obra				R\$ 294,01
Encargos		INCLUSO		
BDI		25,92%		R\$ 76,21
Total Geral				R\$ 370,22
2.13.2 Substituição/instalação de Haste de aterramento 1/2" x 2,50m	UN			R\$ 370,22
Mão de Obra				
I2312 ELETRICISTA	H	1,5	18,07	R\$ 27,11
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,5	14,52	R\$ 50,82
Total Mão de Obra				R\$ 77,93
Materiais				
I2352 HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M	UN	1	35,72	R\$ 35,72
I7382 CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2017-10mm BURDY	UN	1	13,11	R\$ 13,11
I0339 CABO COBRE NU 35MM²	M	0	15,98	R\$ 143,82
Total Material				R\$ 192,65
Equipamentos				
5826 GUINDAÇO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	0,16	146,47	R\$ 23,44
Total Equipamentos				R\$ 23,44
Mão de Obra				R\$ 294,01
Encargos		INCLUSO		
BDI		25,92%		R\$ 76,21
Total Geral				R\$ 370,22
2.14.1 Substituição/instalação de arranque secundária em Poste até 15m + 01 estribo	UN			R\$ 128,89
Mão de Obra				
I2312 ELETRICISTA	H	0,3	18,07	R\$ 5,42
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	14,52	R\$ 4,36
Total Mão de Obra				R\$ 9,78
Materiais				
I051 ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRAPISO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	1	21,73	R\$ 21,43
I0806 CINTA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS E PORÇAS	UN	1	19,4	R\$ 19,40
I8070 ARRUELA QUADRADA 63 x 3mm COM FURU DE 16mm	UN	1	0,79	R\$ 0,79
I8071 ARRUELA REDONDA 52 x 3mm COM FURU DE 16mm	UN	1	0,66	R\$ 0,59
I1565 PARAFUSO ABALUADO M18X150MM	UN	1	5,88	R\$ 5,88
I8072 PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M18 X 2	UN	1	0,81	R\$ 0,81



S
J



Total Material						
Equipamentos						
5928 GUINDAJO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 117 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M, INCLUSIVO CAMINHÃO TODO PESO 16.000 KG, POTÊNCIA CV - CHP DIURNO, AF_082014	CHP	0,0	148,47	RS	48,64	
Total Equipamentos						RS 48,64
Mão de Obra + Equipamentos						RS 102,36
Encargos		INCLUSO				
BOI		25,92%			RS	26,53
Total Geral					RS	128,89
2.14.2 Substituição/Instalação de armadura secundária em Poste até 13m + 02 estribos	UN				RS	163,12
Mão de Obra						
I2312 ELETRICISTA	H	3,35	18,07	RS	6,32	
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,35	14,62	RS	5,08	
Total Mão de Obra					RS	11,41
Material						
I0956 ARMADAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16" COM 2 ESTRIPOS, E 2 ISOLADORES	UN	1	31,85	RS	31,85	
I0806 CINTA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS E PORCAS	UN	1	19,4	RS	19,40	
I5070 ARRUELA QUADRADA 60 x 3mm COM FURADO DE 16mm	UN	2	0,76	RS	1,58	
I5071 ARRUELA REDONDA 32 x 3mm COM FURADO DE 16mm	UN	2	0,56	RS	1,12	
I1568 PARAFUSO ASAULADO A118X150MM	UN	2	5,86	RS	11,32	
I5072 PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 X 2	UN	2	0,81	RS	1,62	
Total Material					RS	66,87
Equipamentos						
5928 GUINDAJO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 117 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M, INCLUSIVO CAMINHÃO TODO PESO 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_082014	CHP	0,05	148,47	RS	51,26	
Total Equipamentos					RS	51,26
Mão de Obra - Equipamentos					RS	120,54
Encargos		INCLUSO				
BOI		25,92%			RS	33,58
Total Geral					RS	163,12
2.15.1 Substituição/Instalação de eletroduto rígido rosável de PVC embutido no piso de 3/4"	M				RS	16,08
Mão de Obra						
I2312 ELETRICISTA	H	0,3	18,07	RS	6,42	
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	14,62	RS	4,86	
Total Mão de Obra					RS	9,78
Material						
I1075 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	M	1	2,89	RS	2,89	
Total Material					RS	2,89
Mão de Obra					RS	12,77
Encargos		INCLUSO				
BOI		25,92%			RS	3,31
Total Geral					RS	16,08
2.15.2 Instalação de eletroduto rígido rosável de PVC embutido no piso de 1"	M				RS	21,77
Mão de Obra						
I2312 ELETRICISTA	H	0,4	18,07	RS	7,23	
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4	14,62	RS	5,81	
Total Mão de Obra					RS	13,04
Material						
I1070 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"	M	1	4,25	RS	4,25	
Total Material					RS	4,25
Mão de Obra					RS	17,29
Encargos		INCLUSO				
BOI		25,92%			RS	4,48
Total Geral					RS	21,77
2.15.3 Substituição/Instalação de eletroduto rígido rosável de PVC embutido no piso de 1 1/4"	M				RS	24,84
Mão de Obra						
I2312 ELETRICISTA	H	0,43	18,07	RS	7,59	
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,42	14,62	RS	6,10	
Total Mão de Obra					RS	13,69
Material						
I1069 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1 1/4"	M	1	6,04	RS	6,04	
Total Material					RS	6,04
Mão de Obra					INCLUSO	
Encargos						19,73



	BDI		25,92%	RS	5,11
	Total Geral			RS	24,04
2.16.1	Curva p/ eletroduto PVC rosável D= 25mm (3/4")	UN		RS	6,41
	Mão de Obra				
I2312	ELETRICISTA	H	0,1	RS	1,51
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	RS	1,45
	Total Mão de Obra			RS	3,26
	Materiais				
I0957	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1	RS	1,83
	Total Material			RS	1,83
	Mão de Obra			RS	5,09
	Encargos		INCLUSO		
	BDI		25,92%	RS	1,32
	Total Geral			RS	6,41
2.16.2	Curva p/ eletroduto PVC rosável D= 32mm (1")	UN		RS	8,51
	Mão de Obra				
I2312	ELETRICISTA	H	0,13	RS	2,35
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,13	RS	1,89
	Total Mão de Obra			RS	4,24
	Materiais				
I0952	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	1	RS	2,52
	Total Material			RS	2,52
	Mão de Obra			RS	6,76
	Encargos		INCLUSO		
	BDI		25,92%	RS	1,75
	Total Geral			RS	8,51
2.16.3	Curva p/ eletroduto PVC rosável D= 40mm (1 1/4")	UN		RS	12,70
	Mão de Obra				
I2312	ELETRICISTA	H	0,2	RS	3,61
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2	RS	2,90
	Total Mão de Obra			RS	6,52
	Materiais				
I0951	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	UN	1	RS	3,57
	Total Material			RS	3,57
	Mão de Obra			RS	10,06
	Encargos		INCLUSO		
	BDI		25,92%	RS	2,51
	Total Geral			RS	12,70
2.17.1	Luva p/ eletroduto PVC rosável D= 25mm (3/4")	UN		RS	2,18
	Mão de Obra				
I2312	ELETRICISTA	H	0,03	RS	0,54
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,03	RS	0,44
	Total Mão de Obra			RS	0,98
	Materiais				
I1409	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	1	RS	0,75
	Total Material			RS	0,75
	Mão de Obra			RS	1,73
	Encargos		INCLUSO		
	BDI		25,92%	RS	0,45
	Total Geral			RS	2,18
2.17.2	Luva p/ eletroduto PVC rosável D= 32mm (1")	UN		RS	3,42
	Mão de Obra				
I2312	ELETRICISTA	H	0,05	RS	0,90
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,05	RS	0,73
	Total Mão de Obra			RS	1,63
	Materiais				
I1406	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	1	RS	1,09
	Total Material			RS	1,09
	Mão de Obra			RS	2,72
	Encargos		INCLUSO		
	BDI		25,92%	RS	0,70
	Total Geral			RS	3,42
2.17.3	Luva p/ eletroduto PVC rosável D= 40mm (1 1/4")	UN		RS	4,99
	Mão de Obra				
I2312	ELETRICISTA	H	0,07	RS	1,26

[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner of the table]



I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,07	R\$ 2,26
	Total Mão de Obra			R\$ 2,26
	Material			
I1405	LUVÁ DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1/4"	UN	1	R\$ 1,68
	Total Material			R\$ 1,68
	Mão de Obra			R\$ 3,96
	Encargos		INCLUSO	
	BDI		25,92%	R\$ 1,03
	Total Geral			R\$ 4,99
2.18.1	Curva p/ eletroducto ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 25mm (3/4")	UN		R\$ 0,43
	Mão de Obra			R\$ 0,43
I2312	ELETRICISTA	H	0,06	R\$ 1,08
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,06	R\$ 0,87
	Total Mão de Obra			R\$ 1,95
	Materiai			
I0949	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1	R\$ 5,53
	Total Material			R\$ 5,53
	Mão de Obra			R\$ 7,49
	Encargos		INCLUSO	
	BDI		25,92%	R\$ 1,94
	Total Geral			R\$ 9,43
2.18.2	Curva p/ eletroducto ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 32mm (1")	UN		R\$ 10,18
	Mão de Obra			R\$ 10,18
I2312	ELETRICISTA	H	0,07	R\$ 1,26
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,07	R\$ 1,02
	Total Mão de Obra			R\$ 2,28
	Materiai			
I0945	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	1	R\$ 5,80
	Total Material			R\$ 5,80
	Mão de Obra			R\$ 8,06
	Encargos		INCLUSO	
	BDI		25,92%	R\$ 2,09
	Total Geral			R\$ 10,16
2.19.1	Substituição/instalação de eletroducto de ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 3/4"	M		R\$ 20,46
	Mão de Obra			R\$ 20,46
I2312	ELETRICISTA	H	0,3	R\$ 5,42
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	R\$ 4,36
	Total Mão de Obra			R\$ 9,78
	Materiai			
I1083	ELETRODUCTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 3/4"	M	1	R\$ 6,47
	Total Material			R\$ 6,47
	Mão de Obra			R\$ 16,25
	Encargos		INCLUSO	
	BDI		25,92%	R\$ 4,21
	Total Geral			R\$ 20,46
2.19.2	Substituição/instalação de eletroducto de ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 1"	M		R\$ 27,50
	Mão de Obra			R\$ 27,50
I2312	ELETRICISTA	H	0,4	R\$ 7,23
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4	R\$ 5,81
	Total Mão de Obra			R\$ 13,04
	Materiai			
I1079	ELETRODUCTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 1"	M	1	R\$ 8,80
	Total Material			R\$ 8,80
	Mão de Obra			R\$ 21,84
	Encargos		INCLUSO	
	BDI		25,92%	R\$ 5,88
	Total Geral			R\$ 27,50
2.20.1	Substituição/instalação de eletroducto corrugado PEAD com D= 2"	M		R\$ 33,66
	Mão de Obra			R\$ 33,66
I2312	ELETRICISTA	H	0,7	R\$ 12,65
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,7	R\$ 10,16
	Total Mão de Obra			R\$ 22,81
	Materiai			
I6886	DUITO FLEXIVEL EM PEAD - D=60mm (2"), DICONEXÕES	M	1	R\$ 3,84
	Total Material			R\$ 3,84



Mão de Obra				
Encargos				
BDI				
Total Geral				
2.21.1 Substituição/instalação de caixa de alvenaria com tampa acida pela COELCE/ENEL - bloco de concreto (anti-furto)	UN		R\$ 636,88	
Serviços				
C00506 CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMPAS SELADA PELA COELCE	UN	1	R\$ 505,78	R\$ 505,78
Total Serviços				R\$ 505,78
Mão de Obra				R\$ 505,78
Encargos				
BDI				
Total Geral				R\$ 505,78
2.22.1 Substituição/instalação de caixa de alvenaria/ reboco com tampa de concreto fundo de brita 60x60x60cm - tampa simples	UN			R\$ 287,82
Serviços				
C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	1,68	R\$ 33,45	R\$ 140,20
C0218 ARMADURA CA-80 MÉDIA D=6,4 A 9,5mm	KG	1,25	R\$ 1,15	R\$ 10,15
C0840 CONCRETO P/VIBR. FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0364	R\$ 32,08	R\$ 12,75
C1400 FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ FUNDADORES UTIL. 6 X	M2	0,192	R\$ 57,5	R\$ 11,04
C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇÃO 1:4	M2	1,44	R\$ 27,87	R\$ 39,84
C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,216	R\$ 38,71	R\$ 8,36
C2862 LASTRO DE BRITA	M3	0,054	R\$ 114,68	R\$ 6,19
Total Serviços				R\$ 228,57
Total Serviços				R\$ 228,57
Encargos				
BDI				
Total Geral				R\$ 287,82
2.22.2 Substituição/instalação de caixa de alvenaria/ reboco com tampa de concreto fundo de brita 40x40x40cm - tampa simples	UN			R\$ 117,24
Serviços				
C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	0,64	R\$ 33,45	R\$ 53,41
C0218 ARMADURA CA-80 MÉDIA D=6,4 A 9,5mm	KG	1	R\$ 1,15	R\$ 1,15
C0840 CONCRETO P/VIBR. FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,008	R\$ 32,08	R\$ 2,60
C1400 FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ FUNDADORES UTIL. 6 X	M2	0,0525	R\$ 57,5	R\$ 3,59
C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇÃO 1:4	M2	0,84	R\$ 27,87	R\$ 17,71
C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,125	R\$ 38,71	R\$ 4,84
C2862 LASTRO DE BRITA	M3	0,024	R\$ 114,68	R\$ 2,75
Total Serviços				R\$ 93,11
Total Serviços				R\$ 93,11
Encargos				
BDI				
Total Geral				R\$ 117,24
2.23.1 Substituição/instalação de Tampa em concreto esp = 3CM para caixa em alvenaria	M2			R\$ 137,36
Mão de Obra				
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,48	R\$ 14,52	R\$ 6,88
I0041 AJUDANTE DE CARPINTERO	H	2,42	R\$ 14,52	R\$ 35,14
I0121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,48	R\$ 17,83	R\$ 8,20
I0498 CARPINTERO	H	2,42	R\$ 17,83	R\$ 43,15
I2351 PEDREIRO	H	0,3	R\$ 17,83	R\$ 5,35
I2543 SERVENTE	H	0,8	R\$ 13,21	R\$ 10,57
Total Mão de Obra				R\$ 103,09
Mão de Obra				R\$ 103,09
Encargos				
BDI				
Total Geral				R\$ 137,36
2.24.1 Disponibilidade de turma leve diurno - dia útil:	H			R\$ 41,04
Mão de Obra				
I2312 ELECTRICISTA	H	1	R\$ 18,07	R\$ 18,07
I0042 AJUDANTE DE ELECTRICISTA	H	1	R\$ 14,52	R\$ 14,52
Total Mão de Obra				R\$ 32,59
Mão de Obra				R\$ 32,59
Encargos				
BDI				
Total Geral				R\$ 41,04

2.24.2	Disponibilidade de turma leve diurno - sábado	H				
	Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H		16,07	R\$ 16,07	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	14,52	R\$ 14,52	
	Total Mão de Obra					R\$ 32,59
	Mão de Obra					R\$ 32,59
	Encargos					
	BDI			25,92%		
	Total Geral					R\$ 8,45
2.25.1	Disponibilidade de turma pesada diurno - dias úteis	H				
	Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	2	18,07	R\$ 36,14	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4	14,52	R\$ 58,08	
	Total Mão de Obra					R\$ 94,22
	Mão de Obra					R\$ 94,22
	Encargos					
	BDI			25,92%		
	Total Geral					R\$ 118,64
2.26.1	Disponibilidade de Garro Munck	H				
	Equipamentos					
10705	CAMINHÃO COMERC-EQUIP. CIGUINDASTRE (CHP)	H	1	116,19	R\$ 116,19	
	Total Equipamentos					R\$ 116,19
	Total Equipamentos + Mão de Obra					R\$ 116,19
	Encargos					
	BDI			25,92%		
	Total Geral					R\$ 30,12
2.26.2	Disponibilidade de Veículo Leve	UNxMÊS				
	Equipamentos					
18806	VEÍCULO LEVE CI COMBUSTIVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	1	5800	R\$ 5.800,00	
	Total Equipamentos					R\$ 5.800,00
	Total Equipamentos + Mão de Obra					R\$ 5.800,00
	Encargos					
	BDI			25,92%		
	Total Geral					R\$ 1.463,36
2.26.3	Disponibilidade de carro equipado com lanç de 20 metros e equipado com cesta	H				
	Equipamentos					
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 185 CV - CHP DIURNO AF 06/2014	CHP	1	146,47	R\$ 146,47	
	Total Equipamentos					R\$ 146,47
	Total Equipamentos + Mão de Obra					R\$ 146,47
	Encargos					
	BDI			25,92%		
	Total Geral					R\$ 37,97
2.27.1	Substituição/instalação de conector em rede aérea isolada- Conector perfurante Cu/Al 2,5 a 35mm ² / 35mm ²	UN				
	Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	0,06	16,07	R\$ 1,08	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,06	14,52	R\$ 0,87	
	Total Mão de Obra					R\$ 1,95
	Materiais					
10647	CONNECTOR SPLIT-BOLT PICABO 35MM ²	UN	1	8,01	R\$ 8,01	
	Total Material					R\$ 8,01
	Equipamentos					
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 185 CV - CHP DIURNO AF 06/2014	CHP	0,06	146,47	R\$ 8,79	
	Total Equipamentos					R\$ 8,79
	Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 18,78
	Encargos					
	BDI			25,92%		
	Total Geral					R\$ 4,34
2.27.2	Instalação de conector em rede aérea isolada- Conector perfurante Cu/Al 2,5 a 18mm ² / 10 a 16mm ²	UN				
	Mão de Obra					
12312	ELETRICISTA	H	0,06	15,07	R\$ 1,02	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,06	14,52	R\$ 0,87	





Total Mão de Obra					
Materiais					
10845 CONECTOR SPLIT-BOLT PICABO 16MM2	UN	1	3,59	R\$ 3,59	1,36
Total Material					
Equipamentos					
5926 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,06	146,47	R\$ 8,79	3,59
Total Equipamentos					
Mão de Obra + Equipamentos					
Encargos					
BDI			25,92%		
Total Geral					
2.27.3 Substituição/Instalação de conector em rede aérea isolada- Conector perfurante Cu/AI 14 a 2 AWG- 55 mm2 a 4/0 AWG	UN			R\$ 38,92	
Mão de Obra					
12312 ELETRICISTA	H	0,1	18,07	R\$ 1,81	
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	14,62	R\$ 1,45	
Total Mão de Obra				R\$ 3,26	
Materiais					
10844 CONECTOR SPLIT-BOLT P/ CABOS ATÉ 120MM2	UN	1	13	R\$ 13,00	
Total Material				R\$ 13,00	
Equipamentos					
5926 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,1	146,47	R\$ 14,65	
Total Equipamentos					
Mão de Obra + Equipamentos					
Encargos					
BDI			25,92%		
Total Geral					
2.27.4 Substituição/Instalação de conector em rede aérea isolada- Conector perfurante Cu/AI 14 A 2 AWG - 120 mm2 a 250 MCM	UN			R\$ 48,09	
Mão de Obra					
12312 ELETRICISTA	H	0,12	18,07	R\$ 2,17	
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,12	14,62	R\$ 1,74	
Total Mão de Obra				R\$ 3,91	
Materiais					
8084 CONECTOR PARA CONDUTOR DE ACO COBREADO 7 X 10 AWG	UN	1	15,7	R\$ 15,70	
Total Material				R\$ 15,70	
Equipamentos					
5926 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,12	146,47	R\$ 17,58	
Total Equipamentos					
Mão de Obra + Equipamentos					
Encargos					
BDI			25,92%		
Total Geral					
2.28.1 Substituição/Instalação de conector em rede aérea não isolada - cunha 1,5 a 4mm2 - 10 a 16mm2	UN			R\$ 14,23	
Mão de Obra					
12312 ELETRICISTA	H	0,05	18,07	R\$ 0,90	
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,05	14,62	R\$ 0,73	
Total Mão de Obra				R\$ 1,63	
Materiais					
10840 CONECTOR PARA CABO 10 MM2	UN	1	2,35	R\$ 2,35	
Total Material				R\$ 2,35	
Equipamentos					
5926 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,05	146,47	R\$ 7,32	
Total Equipamentos					
Mão de Obra + Equipamentos					
Encargos					
BDI			25,92%		
Total Geral					
2.28.2 Instalação de conector em rede aérea não isolada - cunha 2,5 a 25mm2	UN			R\$ 13,79	
Mão de Obra					
12312 ELETRICISTA	H	0,05	18,07	R\$ 0,80	
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,05	14,62	R\$ 0,73	



Total Mão de Obra				R\$ 1,63
Material				
I7414 CONECTOR DE COMPRESSÃO P/25mm ²	UN	1	2,00	R\$ 2,00
Total Material				R\$ 2,00
Equipamentos				
5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TCCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_03/2014	CHP	0,05	146,47	R\$ 7,32
Total Equipamentos				R\$ 7,32
Mão de Obra + Equipamentos				R\$ 10,95
Encargos		INCLUSO		
BDI		25,92%		R\$ 2,84
Total Geral				R\$ 13,79
2.28.3 Substituição/Instalação de conector em rede aérea não isolada - diâmetro 2,5 a 4,0 mm² 2,70mm ²	UN			R\$ 32,30
Mão de Obra				
I2312 ELETRICISTA	H	0,05	18,07	R\$ 1,05
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,05	14,52	R\$ 0,87
Total Mão de Obra				R\$ 1,92
Material				
I600 CONECTOR DE ALUMÍNIO TPO PRENSA CARB. BICO 1" PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 22,5 A 25 MM	UN	1	14,91	R\$ 14,91
Total Material				R\$ 14,91
Equipamentos				
5925 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TCCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_03/2014	CHP	0,05	146,47	R\$ 8,79
Total Equipamentos				R\$ 8,79
Mão de Obra + Equipamentos				R\$ 26,65
Encargos		INCLUSO		
BDI		25,92%		R\$ 6,65
Total Geral				R\$ 32,30
2.29.1 Substituição/Instalação de Quadro de Distribuição para o COELCE 25A 220V	UN			R\$ 86,83
Mão de Obra				
I2312 ELETRICISTA	H	1	18,07	R\$ 18,07
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	14,52	R\$ 14,52
Total Mão de Obra				R\$ 32,59
Material				
I2412 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 5 CIRCUITOS	UN	1	36,97	R\$ 36,97
Total Material				R\$ 36,97
Mão de Obra				R\$ 68,96
Encargos		INCLUSO		
BDI		25,92%		R\$ 17,87
Total Geral				R\$ 86,83
2.30.1 Substituição/Instalação de Quadro de Distribuição de luz de embutir até 12 divisões 207x332x95mm	UN			R\$ 228,88
Mão de Obra				
I2312 ELETRICISTA	H	2	18,07	R\$ 36,14
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2	14,52	R\$ 29,04
Total Mão de Obra				R\$ 65,18
Material				
I1758 QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	UN	1	116,59	R\$ 116,59
Total Material				R\$ 116,59
Mão de Obra				R\$ 181,77
Encargos		INCLUSO		
BDI		25,92%		R\$ 47,11
Total Geral				R\$ 228,88
Mão de Obra				
I2012 ELETRICISTA	H	4	18,07	R\$ 72,28
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4	14,52	R\$ 58,08
Total Mão de Obra				R\$ 130,36
Material				
I6424 QUADRO DE MEDIDAÇĀO TRIFASICO PADRĀO COELCE	UN	1	267,79	R\$ 267,79
Total Material				R\$ 267,79
Equipamentos				
5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TCCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_03/2014	CHP	2	146,47	R\$ 292,94
Total Equipamentos				R\$ 292,94



Mão de Obra + Serviços - Equipamentos					
Encargos		INCLUSO			R\$ 104,00
BDI		25,92%		R\$	179,13
Total Geral				R\$	870,23
2.31.1 Retirada de Braço/ braço retirado, em postes até 13 metros	UN		R\$	22,55	
Mão de Obra					
I2312 ELETRICISTA	H	0,1	18,07	R\$	1,81
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	14,52	R\$	1,46
Total Mão de Obra			R\$	3,26	
Equipamentos					
5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	0,1	146,47	R\$	14,65
Total Equipamentos			R\$	14,65	
Total Mão de Obra + Equipamentos			R\$	17,31	
Encargos		INCLUSO			
BDI		25,92%		R\$	4,64
Total Geral			R\$	22,55	
2.31.2 Retirada de Luminária / luminária retirada em postes até 13 metros	UN		R\$	67,64	
Mão de Obra					
I2312 ELETRICISTA	H	0,3	18,07	R\$	5,42
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	14,52	R\$	4,36
Total Mão de Obra			R\$	9,78	
Equipamentos					
5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	0,3	146,47	R\$	43,94
Total Equipamentos			R\$	43,94	
Total Mão de Obra + Equipamentos			R\$	53,72	
Encargos		INCLUSO			
BDI		25,92%		R\$	13,92
Total Geral			R\$	67,64	
2.31.3 Retirada de Luminária, Braço e Condutor / luminária retirada, braço e condutor em postes até 13 metros	UN		R\$	49,60	
Mão de Obra					
I2312 ELETRICISTA	H	0,22	18,07	R\$	3,96
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,22	14,52	R\$	3,16
Total Mão de Obra			R\$	7,12	
Equipamentos					
5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	0,22	146,47	R\$	32,22
Total Equipamentos			R\$	32,22	
Total Mão de Obra + Equipamentos			R\$	59,39	
Encargos		INCLUSO			
BDI		25,92%		R\$	10,21
Total Geral			R\$	49,60	
2.31.4 Retirada do Projetor / projetor retirado, em postes ate 13 metros	UN		R\$	135,28	
Mão de Obra					
I2312 ELETRICISTA	H	0,6	18,07	R\$	10,84
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6	14,52	R\$	8,71
Total Mão de Obra			R\$	19,55	
Equipamentos					
5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	0,6	146,47	R\$	87,88
Total Equipamentos			R\$	87,88	
Total Mão de Obra + Equipamentos			R\$	107,44	
Encargos		INCLUSO			
BDI		25,92%		R\$	27,85
Total Geral			R\$	135,28	
2.31.5 Retirada da Fita Fusimec / por metro de Fita Fusimec retirada, em postes ate 13 metros	M		R\$	11,27	
Mão de Obra					
I2312 ELETRICISTA	H	0,08	18,07	R\$	0,90
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,08	14,52	R\$	0,73
Total Mão de Obra			R\$	1,63	
Equipamentos					
5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	0,08	146,47	R\$	7,32



Total Equipamentos				
Total Mão de Obra + Equipamentos				
Encargos	INCLUSO			R\$ 8,95
BDI	25,92%			R\$ 2,32
Total Geral				R\$ 11,27
2.31.6 Retirada de Relé foto-eletônico e Base para Relé, em postes até 13 metros	UN			R\$ 27,06
Mão de Obra				R\$ 27,06
I2312 ELETRICISTA	H	0,12	18,07	R\$ 2,17
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,12	14,52	R\$ 1,74
Total Mão de Obra				R\$ 3,91
Equipamentos				
5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 169 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,12	146,47	R\$ 17,58
Total Equipamentos				R\$ 17,58
Total Mão de Obra + Equipamentos				R\$ 21,49
Encargos	INCLUSO			
BDI	25,92%			R\$ 5,57
Total Geral				R\$ 27,06
2.31.7 Retirada de Suporte para luminária ou projetor, em postes até 13 metros	UN			R\$ 51,86
Mão de Obra				
I2312 ELETRICISTA	H	0,23	18,07	R\$ 4,16
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,23	14,52	R\$ 3,34
Total Mão de Obra				R\$ 7,50
Equipamentos				
5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 169 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,23	146,47	R\$ 33,89
Total Equipamentos				R\$ 33,89
Total Mão de Obra + Equipamentos				R\$ 41,18
Encargos	INCLUSO			
BDI	25,92%			R\$ 10,67
Total Geral				R\$ 51,86
2.31.8 Retirada de Chave de Comando de IP Tripolar	UN			R\$ 24,62
Mão de Obra				
I2312 ELETRICISTA	H	0,6	18,07	R\$ 10,84
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6	14,52	R\$ 8,71
Total Mão de Obra				R\$ 19,55
Mão de Obra				R\$ 19,55
Encargos	INCLUSO			
BDI	25,92%			R\$ 5,07
Total Geral				R\$ 24,62
2.31.9 Retirada da Reator Externo, em postes até 13 metros	UN			R\$ 49,50
Mão de Obra				
I2312 ELETRICISTA	H	0,22	18,07	R\$ 3,98
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,22	14,52	R\$ 3,19
Total Mão de Obra				R\$ 7,17
Equipamentos				
5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 169 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,22	146,47	R\$ 32,22
Total Equipamentos				R\$ 32,22
Total Mão de Obra + Equipamentos				R\$ 39,39
Encargos	INCLUSO			
BDI	25,92%			R\$ 10,21
Total Geral				R\$ 49,60
2.31.10 Retirada de Reator Interno, em postes até 13 metros	UN			R\$ 67,64
Mão de Obra				
I2312 ELETRICISTA	H	0,6	18,07	R\$ 5,42
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6	14,52	R\$ 4,36
Total Mão de Obra				R\$ 9,78
Equipamentos				
5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 169 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,6	146,47	R\$ 43,94
Total Equipamentos				R\$ 43,94
Total Mão de Obra + Equipamentos				R\$ 53,72



	Encargos		INCLUSO		
	BDI			25,92%	
	Total Geral				R\$ 15,92
2.31.11	Retirada de 1 m de condutor instalado em eletrocórdio	M			R\$ 67,44
	Mão de Obra				R\$ 3,90
I0312	ELETRICISTA	H	0,08	18,07	R\$ 1,63
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,08	14,52	R\$ 1,31
	Total Mão de Obra				R\$ 2,93
	Mão de Obra				R\$ 2,93
	Encargos		INCLUSO		
	BDI			25,92%	
	Total Geral				R\$ 0,76
2.31.12	Retirada de 1 m de condutor instalado em braço de IP, em postes até 15 metros	M			R\$ 6,90
	Mão de Obra				
I0312	ELETRICISTA	H	0,08	18,07	R\$ 1,45
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,08	14,52	R\$ 1,16
	Total Mão de Obra				R\$ 2,61
	Equipamentos				
5928	GRUDE AUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 1177 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,08	146,47	R\$ 11,72
	Total Equipamentos				R\$ 11,72
	Total Mão de Obra + Equipamentos				R\$ 14,32
	Encargos		INCLUSO		
	BDI			25,92%	
	Total Geral				R\$ 0,90
2.31.13	Retirada de 1 m de condutor instalado em eletrocórdio diretamente enterrado	M			R\$ 3,28
	Mão de Obra				
I0312	ELETRICISTA	H	0,08	18,07	R\$ 1,45
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,08	14,52	R\$ 1,16
	Total Mão de Obra				R\$ 2,61
	Total Mão de Obra				R\$ 2,61
	Encargos		INCLUSO		
	BDI			25,92%	
	Total Geral				R\$ 0,69
2.31.14	Retirada de 1 m de condutor aéreo	M			R\$ 11,27
	Mão de Obra				
I0312	ELETRICISTA	H	0,08	18,07	R\$ 0,90
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,08	14,52	R\$ 0,73
	Total Mão de Obra				R\$ 1,63
	Equipamentos				
5928	GRUDE AUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 1177 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,05	146,47	R\$ 7,32
	Total Equipamentos				R\$ 7,32
	Total Mão de Obra + Equipamentos				R\$ 8,95
	Encargos		INCLUSO		
	BDI			25,92%	
	Total Geral				R\$ 11,27
2.31.15	Retirada se haste de aterramento	UM			R\$ 3,75
	Mão de Obra				
I0312	ELETRICISTA	H	0,14	18,07	R\$ 2,53
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,14	14,52	R\$ 2,03
	Total Mão de Obra	O			R\$ 4,56
	Total Mão de Obra				R\$ 4,56
	Encargos		INCLUSO		
	BDI			25,92%	
	Total Geral				R\$ 1,18
2.31.16	Retirada de Armadura Secundária em Poste	UN			R\$ 38,33
	Mão de Obra				
I0312	ELETRICISTA	H	0,17	18,07	R\$ 3,07
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,17	14,52	R\$ 2,47
	Total Mão de Obra				R\$ 5,54
	Equipamentos				
5928	GRUDE AUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 1177 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,17	146,47	R\$ 24,95



Total Equipamentos					R\$ 24,80
Total Mão de Obra - Equipamentos					R\$ 30,44
Encargos			INCLUSO		
BOI		25,92%			R\$ 7,69
Total Geral					R\$ 38,33
2.31.17 Retirada de 1 m de eletroduto PVC rígido diretamente enterrado	M				R\$ 4,92
Mão de Obra					R\$ 4,92
i2312 ELETRICISTA	H	0,12		18,07	R\$ 2,17
0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,12		14,62	R\$ 1,74
Total Mão de Obra					R\$ 3,91
Mão de Obra					R\$ 3,91
Encargos			INCLUSO		
BOI		25,92%			R\$ 1,01
Total Geral					R\$ 4,92
2.31.18 Retirada de 1 m de eletroduto de ferro galvanizado	M				R\$ 5,75
Mão de Obra					R\$ 5,75
i2312 ELETRICISTA	H	0,14		18,07	R\$ 2,53
0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,14		14,62	R\$ 2,03
Total Mão de Obra					R\$ 4,56
Mão de Obra					R\$ 4,56
Encargos			INCLUSO		
BOI		25,92%			R\$ 1,18
Total Geral					R\$ 5,75
2.31.19 Retirada de 1 m de eletroduto corrugado	M				R\$ 4,10
Mão de Obra					R\$ 4,10
i2312 ELETRICISTA	H	0,1		18,07	R\$ 1,81
0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1		14,62	R\$ 1,45
Total Mão de Obra					R\$ 3,26
Mão de Obra					R\$ 3,26
Encargos			INCLUSO		
BOI		25,92%			R\$ 0,84
Total Geral					R\$ 4,10
2.31.20 Retirada de Conector em área isolada	UN				R\$ 13,53
Mão de Obra					R\$ 13,53
i2312 ELETRICISTA	H	0,06		18,07	R\$ 1,08
0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,06		14,62	R\$ 0,87
Total Mão de Obra					R\$ 1,95
Equipamentos					
5928 GUINDRATO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG. POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_09/2014	CHP	0,06		146,47	R\$ 8,79
Total Equipamentos					R\$ 8,79
Total Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 10,74
Encargos			INCLUSO		
BOI		25,92%			R\$ 2,78
Total Geral					R\$ 13,53
2.31.21 Retirada de Conector em área não isolada	UN				R\$ 11,27
Mão de Obra					R\$ 11,27
i2312 ELETRICISTA	H	0,05		18,07	R\$ 0,90
0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,05		14,62	R\$ 0,73
Total Mão de Obra					R\$ 1,63
Equipamentos					
5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.001 KG. POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_09/2014	CHP	0,05		146,47	R\$ 7,32
Total Equipamentos					R\$ 7,32
Total Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 8,85
Encargos			INCLUSO		
BOI		25,92%			R\$ 2,32
Total Geral					R\$ 11,27
2.31.22 Retirada de quadro de medição ou de distribuição	UN				R\$ 41,04
Mão de Obra					R\$ 41,04
i2312 ELETRICISTA	H	1		18,07	R\$ 18,07
0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1		14,62	R\$ 14,62
Total Mão de Obra					R\$ 32,69



Mão de Obra					
Encargos					
BDI					
Total Geral					
2.31.23 Retirada de soquete, em postes até 13 metros					
Mão de Obra					
I2312 ELETRICISTA	H	0,11	15,07	R\$	1,99
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,11	14,52	R\$	1,80
Total Mão de Obra				R\$	3,58
Equipamentos					
5826 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 2200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALGANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_08/2014	CHP	0,11	146,47	R\$	18,11
Total Equipamentos				R\$	18,11
Total Mão de Obra + Equipamentos				R\$	19,70
Encargos					
BDI					
Total Geral					
2.31.24 Retirada de lâmpada, em postes até 13 metros					
Mão de Obra					
I2312 ELETRICISTA	H	0,18	18,07	R\$	3,26
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,18	14,52	R\$	2,61
Total Mão de Obra				R\$	5,87
Equipamentos					
5826 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALGANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_08/2014	CHP	0,18	146,47	R\$	26,36
Total Equipamentos				R\$	26,36
Total Mão de Obra + Equipamentos				R\$	32,23
Encargos					
BDI					
Total Geral					
2.31.25 Retirada e recomposição de piso em pedra portuguesa	M2				
Mão de Obra					
I2391 PEDREIRO	H	1,0	17,03	R\$	26,53
I2543 SERVENTE	H	1,75	13,21	R\$	23,12
Total Mão de Obra				R\$	51,65
Mão de Obra					
Encargos					
BDI					
Total Geral					
2.31.26 Retirada e recomposição de pavimentação asfáltica com utilização de martelete pneumáticos	M2				
Mão de Obra					
I2543 SERVENTE	H	1	13,21	R\$	13,21
Total Mão de Obra				R\$	13,21
Equipamentos					
0726 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H	0,1	89,35	R\$	9,94
I0768 ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	H	0,1	18,89	R\$	2,09
I0690 CAMINHÃO BASculante 9 M3 (CHP)	H	0,072	117,88	R\$	8,49
I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,08	24,14	R\$	1,93
Total Equipamentos				R\$	25,00
Mão de Obra + Equipamentos				R\$	38,21
Encargos					
BDI					
Total Geral					
2.31.27 Retirada e recomposição de piso tipo pedra tosca, sem rejuntamento	M2				
Mão de Obra					
I0445 CALÇETERO	H	0,4	17,63	R\$	7,13
I2543 SERVENTE	H	0,7	13,21	R\$	9,25
Total Mão de Obra				R\$	16,38
Mão de Obra					
Encargos					
BDI					
Total Geral					
2.31.28 Retirada e recomposição de mato-fio	M				
Mão de Obra					
I0446 CALÇETERO	H	0,6	17,43	R\$	8,92

I2543	SERVENTE	H	0,98		3,21	R\$ 12,55
	Total Mão de Obra					R\$ 21,48
	Mão de Obra					R\$ 21,48
	Encargos			INCLUSO		
	BDI				25,92%	R\$ 5,56
	Total Geral					R\$ 27,03
2.31.29	Retirada e recomposição de piso cimentado sobre laje de concreto	M2				R\$ 61,54
	Mão de Obra					
I2381	PEDREIRO	H	2		17,83	R\$ 35,66
I2543	SERVENTE	H	1		13,21	R\$ 13,21
	Total Mão de Obra					R\$ 48,87
	Mão de Obra					R\$ 48,87
	Encargos			INCLUSO		
	BDI				25,92%	R\$ 12,67
	Total Geral					R\$ 61,54
2.31.30	Retirada e recomposição de piso em cerâmica esmaltada até 20x30 cm. PE-5/PEI-4	M2				R\$ 46,90
	Mão de Obra					
I2381	PEDREIRO	H	1,2		17,83	R\$ 21,40
I2543	SERVENTE	H	1,2		13,21	R\$ 15,85
	Total Mão de Obra					R\$ 37,25
	Mão de Obra					R\$ 37,25
	Encargos			INCLUSO		
	BDI				25,92%	R\$ 9,65
	Total Geral					R\$ 46,90
2.31.31	Retirada de disjuntores em quadro de medição e/ou de distribuição	UN				R\$ 6,16
	Mão de Obra					
I2312	ELETROICISTA	H	0,15		18,07	R\$ 2,71
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,15		14,52	R\$ 2,18
	Total Mão de Obra					R\$ 4,89
	Mão de Obra					R\$ 4,89
	Encargos			INCLUSO		
	BDI				25,92%	R\$ 1,27
	Total Geral					R\$ 6,16
2.32.1	Substituição/instalação de disjuntores termomagnéticos monopolar - até 50 A	UN				R\$ 41,36
	Mão de Obra					
I2312	ELETRICISTA	H	0,5		18,07	R\$ 9,04
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5		14,52	R\$ 7,26
	Total Mão de Obra					R\$ 16,30
	Materiais					
I0969	DISJUNTOR MONOPOLAR 60A	UN	1		16,56	R\$ 16,56
	Total Material					R\$ 16,56
	Mão de Obra					R\$ 12,85
	Encargos			INCLUSO		
	BDI				25,92%	R\$ 3,51
	Total Geral					R\$ 41,36
2.32.2	Substituição/instalação de disjuntores termomagnéticos - de 15 A até 32 A - bipolar, 10ka	UN				R\$ 87,41
	Mão de Obra					
I2312	ELETRICISTA	H	0,5		18,07	R\$ 9,04
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5		14,52	R\$ 7,26
	Total Mão de Obra					R\$ 16,30
	Materiais					
I0978	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	UN	1		63,12	R\$ 63,12
	Total Material					R\$ 63,12
	Mão de Obra					R\$ 69,42
	Encargos			INCLUSO		
	BDI				25,92%	R\$ 17,99
	Total Geral					R\$ 87,41
2.32.3	Substituição/instalação de disjuntores termomagnéticos - de 40 A até 50 A - bipolar, 10ka	UN				R\$ 91,91
	Mão de Obra					
I2312	ELETRICISTA	H	0,5		18,07	R\$ 10,04
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5		14,52	R\$ 8,71
	Total Mão de Obra					R\$ 18,75
	Materiais					
I0978	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	UN	1		63,12	R\$ 63,12





Total Material				R\$ 53,12
Mão de Obra				
Encargos		INCLUSO		R\$ 72,87
BDI		25,92%		R\$ 18,54
Total Geral				R\$ 91,51
2.33.1 Concreto não estrutural, FCK= 20MPA, preparo manual	M3			R\$ 66,54
Mão de Obra				
I2543 SERVENTE	H	4	13,21	R\$ 52,84
Total Mão de Obra				R\$ 52,84
Mão de Obra				R\$ 52,84
Encargos		INCLUSO		
BDI		25,92%		R\$ 13,70
Total Geral				R\$ 66,54
2.33.2 Escavação manual de solo de 1a, categoria até 1,50m de profundidade	M3			R\$ 44,08
Mão de Obra				
I2543 SERVENTE	H	2,00	13,21	R\$ 35,01
Total Mão de Obra				R\$ 35,01
Mão de Obra				R\$ 35,01
Encargos		INCLUSO		
BDI		25,92%		R\$ 9,07
Total Geral				R\$ 44,08
2.33.3 Rebaixar com compactação manual, sem controlo, material da via	M3			R\$ 28,28
Mão de Obra				
I2543 SERVENTE	H	1,7	13,21	R\$ 22,46
Total Mão de Obra				R\$ 22,46
Mão de Obra				R\$ 22,46
Encargos		INCLUSO		
BDI		25,92%		R\$ 5,82
Total Geral				R\$ 28,28
2.34.1 Grade de ferro para proteção de caixas de projetores, caixas de alvenaria, quadros elétricos.	M2			R\$ 195,51
Serviço				
C1428 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	0,8	194,08	R\$ 155,28
Total Mão de Obra				R\$ 155,28
Mão de Obra				R\$ 155,28
Encargos		INCLUSO		
BDI		25,92%		R\$ 40,24
Total Geral				R\$ 195,51
2.35.1 Poda de árvores nas proximidades de redes e linhas energizadas ou desenergizadas, conforme legislação aplicável, com serviço a ser realizado na extensão de ate 8 metros de comprimento/poda e descarte apropriado	UN			R\$ 28,84
Mão de Obra				
I2312 ELETRICISTA	H	0,5	18,07	R\$ 9,04
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	14,42	R\$ 7,26
I2543 SERVENTE	H	0,5	13,21	R\$ 6,61
Total Mão de Obra				R\$ 22,90
Mão de Obra + Equipamentos				R\$ 22,90
Encargos		INCLUSO		
BDI		25,92%		R\$ 5,84
Total Geral				R\$ 28,84
2.36.1 Instalação e retirada de programador horário.	UN			R\$ 82,07
Mão de Obra				
I2312 ELETRICISTA	H	2	18,07	R\$ 36,14
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2	14,42	R\$ 29,04
Total Mão de Obra				R\$ 65,18
Mão de Obra				R\$ 65,18
Encargos		INCLUSO		
BDI		25,92%		R\$ 16,89
Total Geral				R\$ 82,07
2.37.1 Instalação de Luminária LED 150W até 175W - Fornecimento e Instalação	UN			R\$ 1.230,41
Mão de Obra				
I2312 ELETRICISTA	H	0,6	18,07	R\$ 10,84
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6	14,42	R\$ 8,71
Total Mão de Obra				R\$ 19,55



	Material						
42247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA DE 135 W ATE 150 W. INOLUCCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1	548,91	R\$ 548,91		
2510	RELE FOTOELETTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W. DE CONECTOR. SEM BASE	UN	1	20,79	R\$ 20,79		
Total Material						R\$ 569,70	
Equipamentos							
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,6	146,47	R\$ 87,88		
Total Equipamentos						R\$ 87,88	
Mão de Obra						R\$ 977,14	
Encargos							
BOI						INCLUSO	
Total Geral						25,92%	
2.37.2	Instalação de Luminaria LED 130W - Fornecimento e instalação	UN				R\$ 1.230,41	
Mão de Obra						R\$ 952,71	
i2312	ELETRICISTA	H	0,6	18,07	R\$ 10,84		
i6042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6	14,52	R\$ 8,71		
Total Mão de Obra						R\$ 19,55	
Material							
42243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA DE 98W ATE 137 W. INOLUCCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1	628,37	R\$ 628,37		
2510	RELE FOTOELETTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W. DE CONECTOR. SEM BASE	UN	1	20,79	R\$ 20,79		
Total Material						R\$ 649,16	
Equipamentos							
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,6	146,47	R\$ 87,88		
Total Equipamentos						R\$ 87,88	
Mão de Obra						R\$ 758,80	
Encargos							
BOI						INCLUSO	
Total Geral						25,92%	
2.37.3	Instalação de Luminaria LED 100W - Fornecimento e instalação	UN				R\$ 952,71	
Mão de Obra						R\$ 952,71	
i2312	ELETRICISTA	H	0,6	18,07	R\$ 10,84		
i6042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6	14,52	R\$ 8,71		
Total Mão de Obra						R\$ 19,55	
Material							
42243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA DE 98W ATE 137 W. INOLUCCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1	628,37	R\$ 628,37		
2510	RELE FOTOELETTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W. DE CONECTOR. SEM BASE	UN	1	20,79	R\$ 20,79		
Total Material						R\$ 649,16	
Equipamentos							
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,6	146,47	R\$ 87,88		
Total Equipamentos						R\$ 87,88	
Mão de Obra						R\$ 758,80	
Encargos							
BOI						INCLUSO	
Total Geral						25,92%	
2.37.4	Instalação de Luminaria LED 35W ate 50W - Fornecimento e instalação	UN				R\$ 482,71	
Mão de Obra						R\$ 482,71	
i2312	ELETRICISTA	H	0,6	18,07	R\$ 10,84		
i6042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6	14,52	R\$ 8,71		
Total Mão de Obra						R\$ 19,55	
Material							
42244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA DE 33W ATE 50W. INOLUCCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1	255,12	R\$ 255,12		
2510	RELE FOTOELETTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W. DE CONECTOR. SEM BASE	UN	1	20,79	R\$ 20,79		
Total Material						R\$ 275,91	
Equipamentos							
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,6	146,47	R\$ 87,88		
Total Equipamentos						R\$ 87,88	
Mão de Obra						R\$ 383,35	
Encargos							
BOI						INCLUSO	
Total Geral						25,92%	
						R\$ 99,36	
						R\$ 482,71	



2.38.1	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM, VPSAT ou Mista de 70 W até 400 W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpadas VMT de 250 W, instalada em topo de postes até 13 metros, em braço de MOD PM 1 X 3200mm (incidindo terragens).	UN.			R\$ 1.273,48
	Mão de Obra				
I2312	ELETROLOGISTA	H	1	18,07	R\$ 18,07
I0042	AJUDANTE DE ELETROLOGISTA	H	1	14,52	R\$ 14,52
I1858	SERRALHEIRO	H	5	17,83	R\$ 89,15
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	5	14,52	R\$ 72,60
I1879	SOLDADOR	H	5	17,83	R\$ 89,40
I2395	PINTOR	H	2	17,83	R\$ 35,70
	Total Mão de Obra				R\$ 319,44
	Equipamentos				
5928	GUINDAÚTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUIEVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_05/2014	CHP	1	146,47	R\$ 146,47
I8632	MAQUINA DE CORTE	H	5	8,57	R\$ 42,85
I0749	MAQUINA DE SOLDA (CHP)	H	5	9,08	R\$ 45,40
I8426	LIXEIRA	H	5	0,1	R\$ 0,50
	Total Equipamentos				R\$ 191,82
	Materiais				
I2168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	M	2,5	16,36	R\$ 81,80
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	M	0,3	26,71	R\$ 8,01
I2165	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 150MM (6")	M	0,3	148,29	R\$ 44,49
I1049	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 310LA GSG 22 - E = 0,80 MM (8,40 KG/M²)	KG	3,2	8,77	R\$ 31,28
I1100	ESMALTE SINTÉTICO	L	0,6	21,48	R\$ 13,73
I2293	ZARCÃO	L	0,2	20,34	R\$ 4,07
I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,5	1,32	R\$ 0,66
I2302	DISCO DE DESSASTE 1/4" DE 7"	UN	0,3	16,83	R\$ 5,05
I1872	SOLDA 30X50	KG	0,2	72,23	R\$ 14,45
I1061	ELETRODOS	KG	0,2	18,5	R\$ 3,70
I8629	VINIL AUTO-ADESIVO FORÇO OU BRILHANTE CI APLICAÇÃO	ME	1	99,55	R\$ 99,55
I1583	PARAFUSO N.14X40MM	UN	3	1,2	R\$ 4,80
I1358	LUMINÁRIA FECHADA CI LENTE DE VIDRO	UN	1	134,98	R\$ 134,98
I1486	LÂMPADA VAPOR METALICO DE 350W 220V	UN	1	75,68	R\$ 75,68
	Total Materiais				R\$ 300,28
	Mão de Obra + Equipamentos				R\$ 1.011,34
	Encargos				
			INCLUSO		
	BDI			25,82%	R\$ 262,14
	Total Geral				R\$ 1.273,48
2.38.2	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM, VPSAT ou Mista de 70 W até 400 W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpadas VMT de 250 W, instaladas em topo de postes até 13 metros, em braço de MOD PM 1 X 4000mm (incidindo terragens).	UN			R\$ 1.647,81
	Mão de Obra				
I2312	ELETROLOGISTA	H	1	18,07	R\$ 18,07
I0042	AJUDANTE DE ELETROLOGISTA	H	1	14,52	R\$ 14,52
I1858	SERRALHEIRO	H	5	17,83	R\$ 89,15
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	5	14,52	R\$ 72,60
I1879	SOLDADOR	H	5	17,83	R\$ 89,40
I2395	PINTOR	H	2	17,83	R\$ 35,70
	Total Mão de Obra				R\$ 319,44
	Equipamentos				
5928	GUINDAÚTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUIEVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_05/2014	CHP	1,25	146,47	R\$ 183,09
I8632	MAQUINA DE CORTE	H	6,3	0,60	R\$ 3,78
I0749	MAQUINA DE SOLDA (CHP)	H	6,3	11,74	R\$ 72,22
I8426	LIXEIRA	H	6,3	0,10	R\$ 0,63
	Total Equipamentos				R\$ 246,43
	Materiais				
I2168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	M	3	16,98	R\$ 84,90
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	M	0,5	26,71	R\$ 13,35
I2165	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 150MM (6")	M	0,8	148,29	R\$ 118,62
I1049	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 310LA GSG 22 - E = 0,80 MM (8,40 KG/M²)	KG	6	8,77	R\$ 74,15
I1100	ESMALTE SINTÉTICO	L	1	21,48	R\$ 21,48
I2293	ZARCÃO	L	1	20,34	R\$ 20,34
I1346	LIXA PARA FERRO	UN	1	1,32	R\$ 1,32
I2302	DISCO DE DESSASTE 1/4" DE 7"	UN	0,8	16,83	R\$ 13,46
I1872	SOLDA 30X50	KG	0,4	72,23	R\$ 28,89
I1061	ELETRODOS	KG	0,4	18,5	R\$ 7,40
I8629	VINIL AUTO-ADESIVO FORÇO OU BRILHANTE CI APLICAÇÃO	ME	2	99,55	R\$ 199,10
I1583	PARAFUSO N.14X40MM	UN	3	1,2	R\$ 4,80



I368	LUMINARIA FECHADA C/LENTE DE VIDRO	UN	1		
I466	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	UN	1		
	Total Material				
	Mão de Obra + Encargos				R\$ 1.308,61
	BOI		25,92%		R\$ 339,19
	Total Geral				R\$ 1.647,81
2.39.1	Projetor em LED (temperatura da cor 4000K), corpo em alumínio, lente em acrílico e vedação em silicone, grau de proteção IP65, potência mínima 60W e máxima 70W, fluxo luminoso mínimo 5.000lm, fator de potência mínima 0,92	UN			R\$ 585,56
	Mão de Obra				
I2312	ELETRICISTA	H	0,8	18,07	R\$ 14,46
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8	14,52	R\$ 11,62
	Total Mão de Obra				R\$ 26,07
	Material				
I9125	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65. POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MAXIMA 70W. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	1	340,00	R\$ 340,00
I1177	FIO PARALELO ISOLADO, 1,2 X 1,50 MM²	M	3,0	1,66	R\$ 5,21
	Total Material				R\$ 345,21
	Serviço				
5828	QUINDAURO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 186 CV - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	0,64	146,47	R\$ 93,74
	Total Serviço				R\$ 93,74
	Mão de Obra				R\$ 485,92
	Encargos		INCLUSO		
	BOI		25,92%		R\$ 120,53
	Total Geral				R\$ 585,56
2.39.2	Illuminação de Realece - Instalação de mangueira luminescente para adorne natalino	UN			R\$ 29,41
	Mão de Obra				
I2312	ELETRICISTA	H	0,25	18,07	R\$ 4,52
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,25	14,52	R\$ 3,63
	Total Mão de Obra				R\$ 8,15
	Material				
PMT-003	MANGUEIRA LED LUMINESCENTE BRANCA 220VOLTS	M	1	8,13	R\$ 8,13
410	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X 3,8 MM	UN	1	0,13	R\$ 0,13
345	ARAME GALVANIZADO 16 SWG D = 1,24MM (0,08 KG/M)	KG	0,15	17,58	R\$ 2,70
	Total Material				R\$ 10,96
	Equipamento				
I0700	CAMINHONETE SAVIERO (CHP)	H	0,016	69,73	R\$ 1,12
I0592	CAMINHONETE SAVIERO (CH)	H	2,04	19,85	R\$ 0,79
	Total Equipamento				R\$ 1,91
	Serviço				
5828	QUINDAURO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 186 CV - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	0,016	145,47	R\$ 2,34
	Total Serviço				R\$ 2,34
	Mão de Obra				R\$ 23,36
	Encargos		INCLUSO		
	BOI		25,92%		R\$ 6,05
	Total Geral				R\$ 29,41
2.39.3	Illuminação de Realece - Lâmpada Vapor Metálica 750W - Cor Verde	UN			R\$ 133,01
	Mão de Obra				
I2312	ELETRICISTA	H	0,2	18,07	R\$ 3,61
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2	14,52	R\$ 2,90
	Total Mão de Obra				R\$ 6,52
	Material				
I466	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	UN	1	75,56	R\$ 75,56
	Total Material				R\$ 75,56
	Serviço				
5828	QUINDAURO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 186 CV - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	0,16	145,47	R\$ 23,44
	Total Serviço				R\$ 23,44
	Mão de Obra				R\$ 105,63
	Encargos		INCLUSO		
	BOI		25,92%		R\$ 27,38
	Total Geral				R\$ 133,01

vs Pereira Santiago
Eng. Eletricista
RNP: 0610669460
CREA-49062



OBJETO: Expansão do Parque de Iluminação Pública, com ênfase em tecnologia energética, do município de Tejuçuoca-CE com fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos e Materiais.

FONTE: SINAPI - 2020 - (TABELA 026.1 SEINFRA) INSUMOS E COMPOSIÇÃO COM ENCARGOS e BDI

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	HORA %	MES %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	ENCARGOS SOCIAIS C/INCIDÊNCIA DE A		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84
C	ENCARGOS SOCIAIS C/INCIDÊNCIA EM A		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	2,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86
D	REINCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19
	TOTAL (A+B+C+D+E)	85,20	48,69

Ivys Pereira Santia
Eng. Eletricista
RNP: 0610559454
CREAL 49088

José Francisco da Costa
José Francisco da Costa
José Francisco da Costa



OBJETO: Expansão do Parque de Iluminação Pública, com ênfase em eficiência energética, do município de Tejuçuoca-CE com fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos e Materiais.

FONTE: SINAPI - 2020 - (TABELA C26.1 SEINFRA) INSUMOS E COMPOSIÇÃO COM BDI

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE "BDI" - ACORDÃO TCU 2622/2013

Grupo	A	Despesas indiretas	
	A.1	Administração Central	3,00%
	A.2	Despesas Financeiras	0,59%
	A.3	Riscos	0,97%
Total do grupo A		4,56%	
Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Seguro	0,40%
	B.2	Garantia	0,40%
	B.3	Lucro	6,16%
Total do grupo B		6,96%	
Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	CPRB	4,50%
	C.4	ISS	3,00%
Total do grupo C		11,15%	

Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100 \quad 25,92\%$$

Ivys Pereira Santiago

Eng. Eletricista
RNP/0610689460
CREA/49068

Juli Coimbra Júnior

D

R

OBJETO: Expansão do Parque de Iluminação Pública, com ênfase em eficiência energética, do município de Materiais.

12º com fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos e



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CONSOLIDADO FONTE "SINAPI 2020" E PREÇO BASE TABELA 026.1 SEINFRA; Insumos e Composição C/Pesquisa de Mercado

	Descrição	Unid	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1.0	GARANTIA OPERACIONAL DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R	R 43.002,18					
2.0	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OBRAS, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	R	R 32.934,99					
	Total Mensal	R\$	R\$ 75.937,17					
	Total Acumulado	R\$	R\$ 75.937,20	R\$ 151.874,37	R\$ 227.811,54	R\$ 303.748,70	R\$ 379.685,87	R\$ 455.623,04
	Descrição	Unid	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1.0	GARANTIA OPERACIONAL DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R	R 43.002,18					
2.0	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OBRAS, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	R	R 32.934,99					
	Total Mensal	R\$	R\$ 75.937,17					
	Total Acumulado	R\$	R\$ 531.560,21	R\$ 607.497,38	R\$ 683.434,55	R\$ 759.371,72	R\$ 835.308,89	R\$ 911.246,06

Ivys Pereira Santiago
Eng. Eletricista
RNP: 0610669460
CREA: 43068

Já foi submetido à licitação

[Handwritten signatures]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210765018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

IVYS PEREIRA SANTIAGO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 0610669460

Registro: 490680 CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCÁ
RUA ALFREDO PINTO DE MESQUITA

CPF/CNPJ: 23.489.834/0001-08

Complemento:

Cidade: TEJUÇUOCÁ

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62610000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 03/03/2021

Valor: R\$ 14.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ALFREDO PINTO DE MESQUITA

Nº: 635

Complemento:

Cidade: TEJUÇUOCÁ

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62610000

Data de Início: 04/03/2021

Previsão de término: 11/03/2021

Coordenadas: -3.988168, -39.579258

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Endereço: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCÁ

CPF/CNPJ: 23.489.834/0001-08

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

60 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MEMORIAL DESCritivo JUNTO AO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCÁ/CE,
CONFORME CONTRATO N° 2021.02.26.001

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

18 de março de 2021

IVYS PEREIRA SANTIAGO - CPF: 016.667.663-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCÁ - CNPJ: 23.489.834/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

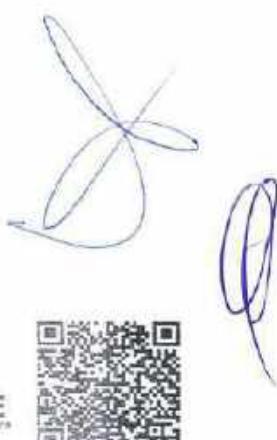
10. Valor

Valor da ART: R\$ 155,38

Registrada em: 10/03/2021

Valor pago: R\$ 155,38

Nossa Número: 8214572556



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Q2226
Impresso em: 11/03/2021 às 15:42:56 por: C. 201.20.65.75





CONTROLLNET RECEBIVEIS EIRELI ME
21.720.849/0001-00
www.atacadaoled.com.br
(85) 3771-7800
AV TRISTAO GONÇALVES, 303
CENTRO, Fortaleza - CE
CNPJ: 23.704.530/0001-00
06.4342-29

Proposta Comercial Nº 221051813

Para:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCUOCA

23.489.834/0001-08
ALFREDO P DE MESQUITA
Tejucuoca - 62.610-000, CE
E-mail: comprastejucuoca@gmail.com

Vendedor(a): Célio Alves (85) 98124-9837

Itens de produto ou serviço

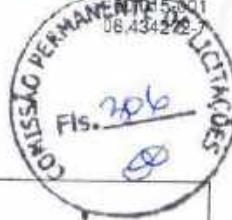
	Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
	MANGUEIRA LED 220V TM BRANCO FRIA	ML001	1.000,00	METRO	7,90	7.900,00
Número de itens: 1						
Soma das quantidades: 1.000,00						Total dos itens
						7.900,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
11/03/2021	7.900,00	7.900,00

Condições gerais

Validade da proposta	0 dias

Atenciosamente,
Departamento de vendas





Rangel Noronha Brasil
CNPJ: 24.314.310/0001-49

Rua Barão de Vasconcelos, 190 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE
CEP 60430-420 - FORTALEZA-CE - FONE: 85-99748-7097 / 98739-0305

<https://www.tejucuoca.ce.gov.br> - (85) 3323-1287 - comprastejucuoca@gmail.com
R. Mamede de Rodrigues Teixeira, Nº 459 CENTRO, CEP: 62610-000-CE
CNPJ. 23.489.834/0001-08

ORÇAMENTO:

	PRODUTO	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	SUporte para 1 Luminária	65,00	65,00
1	SUporte para 2 Luminária	80,00	80,00
1	SUporte para 4 Luminária	100,00	100,00
1	SUporte para 2 Refletores	120,00	120,00
1	SUporte para 4 Refletores	160,00	160,00
TOTAL:			525,00

CONDICÃO DE PAGAMENTO: ENTRADA 50% + RESTANTE NA ENTREGA

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU AG: 1587 - C/C: 49680-1 CNPJ: 24.314.310/0001-4
BRADESCO AG: 0643 - C/C: 9992-9 CPF: 210.803.803-53

REGINA BRASIL
85-997487097
lreginabrasilme@gmail.com

Ivys Pereira Santia,
Eng. Eletricista
RNP:06106994CP
CREA: 49067

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO



Identificação do Estabelecimento Emitente

Razão Social: ILUMINA-DISTRIB DE MATERIAIS ELETTRIC E ILUM PUBLICA LTDA (ILUM) CNPJ: 04439761000103

Identificação do Destinatário

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCUOCA (00000000000221) CPF/CNPJ: 23489834000108

Nº do Documento: 0000001170

Produto/Endereço	Embalagem	Quantidade	Preço Unitário	Desc. %	Desc. R\$	Acresc. %	Acresc. R\$	Valor Total
00000000000124 - NUCLEO P/ 01 LUMINARIA	UN	1,000	100,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	100,00
00000000000125 - NUCLEO P/ 02 LUMINARIA	UN	1,000	120,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	120,00
00000000000127 - NUCLEO P/ 04 LUMINARIA	UN	1,000	170,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	170,00
00000000000814 - MANGUEIRA LED BRANCO	UN	1,000	1.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	1.000,00
00000000000622 - RABICHO P/ MANGUEIRA LED	UN	1,000	15,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	15,00
Total Bruto Produtos:				1.405,00	Valor Produtos:			1.405,00
Total Desconto Itens:				0,00	Valor Desconto Subt.:		(0,00%)	-0,00
Total Acréscimo Itens:				0,00	Valor Acréscimo Subt.:		(0,00%)	+0,00
					Total a pagar:			1.405,00

Finalizadoras

Plano de Pagamento

DINHEIRO	:	1405,00
Total	:	-----
		1405,00

Dados Complementares

Endereço:	RUA MAMEDE DE RODRIGUES TEIXEIRA, 459 -	Bairro:	CENTRO
Cidade:	TEJUCUOCA	Telefone:	000000000000
Vendedor:	VICTOR CARVALHO	Dt. Prev:	08/03/2021
Fale Conosco:		Hr. Prev:	1310
Observação:		Dt. Emis:	08/03/2021

lys Pereira Santiago
Eng. Eletricista
RNE: 0610669460
CREA: 49058



CARMEHIL COMERCIAL ELETTRICALTDA FONE (85)40086666
AV BEZERRA DE MENEZES, 170 FAX (85)40086666
BAIRRO: FARIA BRITO - FORTALEZA-CE CEP: 60325003
CGC:02403486000134 CGF 062637452
www.carmehil.com.br
vendas@carmehil.com.br



PEDIDO DE VENDA: 254210

08/03/2021 HORA:15:15:29 TIPO ENTREGA:ENTREGA

CLIENTE: 089463 - MUNICIPIO DE TEJUCUOCA FONE: (85) 93323-1287
ENDERECO: R MAMEDE RODRIGUES TEIXEIRA S/N FAX:
CIDADE: Tejuçuoca - CE BAIRRO: CENTRO
CONTATO: C.G.C.: 23489834000108 CEP: 62610000
INSC. ESTADUAL: 69202915

Item	Cod.	Descrição	NCM	Referência	Und.	Quant.	Preço	SubTotal	%Ims	Vlr. Ims
001	016484	ALÇA PREF P/CABO MULTIPLEX	25MV	73082090 APC102	UN	1,00	2,37	2,37	0,00	0,00
002	046640	NUCLEO DE FERRO PI/UM.GAL.FOGO 1PET.CH16	30023000		UN	1,00	146,19	146,19	0,00	18,00
003	046641	NUCLEO DE FERRO PI/UM.GAL.FOGO 2PET.CH16	30023000		UN	1,00	174,50	174,50	0,00	18,00
004	046638	NUCLEO DE FERRO PI/UM.GAL.FOGO 4PET CH16	30023000		UN	1,00	206,16	206,16	0,00	18,00
005	066660	CAIXA DE MED POLICARBONATO C/LENTE MDL25	7078-C		UN	1,00	279,97	279,97	0,00	0,00
006	066661	CAIXA DE MED POLICARB. C/LENTE POLIFASICO	7079-C		UN	1,00	466,62	466,62	0,00	0,00

Valor Total: R\$ 1.275,81

Condições Comerciais

Obs do Vendedor

Prazo de entrega: IMEDIATO

Nome: MARTA VIEIRA

Forma de pagamento: DINHEIRO [1X]

E-mail: marta.vieira@carmehil.com.br

Validade do Pedido: 3 dias

Telefone: 999790082

WhatsApp:

Observação:

Ivys Pereira Santia
Eng. Eletricista
RNP:061066946
CREA: 49069

Proposta Nº 4851

Para:

Ivys Santiago
 CNPJ: ...

Número da Proposta	4851
Data	12/03/2021

Vendedor(a): Thais Carvalho

Itens da proposta comercial:

Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un.	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	IPI %	Preço un.	Preço total
Mangueira Chata 120w / Bi-Volt Ultra Intensidade A prova d'água LED Branco Frio Rolo 100m			un	10,00	0,00	0,00	0,00	647,90	6.479,00

Outros itens ou serviços:



Detalhes do Produto

- Voltagem: (Bi-Volt)
- Cor da luz: Branco Frio
- Potencia: 120w
- Consumo por metro: 1,2w
- Dimerizável: sim
- Luminosidade: 200 LM + 100 LM/M
- Ângulo de Iluminação: 100º
- Índice de proteção: IP66. Proteção contra jatos de água forte e poeira.
- Vida útil: 40.000 horas
- Medidas: 15cm X 31cm X 31cm
- Peso: 6,5 KG
- Material: Borracha

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	10	0,00	0,00	6.479,00	185,09	6.664,09

Condições gerais

Prazo de entrega	7 dias úteis
Validade	2 dia(s)
Garantia	3 mes(es)



Observações

Razão Social: LED ECOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIREL
CNPJ: 38.714.745/0001-95

DADOS BANCARIOS:
Banco Santander CG3

AG: 3391
CC: 13005649-0

ASSIM QUE EFETUAR O PAGAMENTO, ENVIE O COMPROVANTE JUNTO COM OS DADOS CADASTRAIS.

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Ivys Pereira Santi
Eng. Electricista
RNP:0610669
CREA: 49068